



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa remanescente no lote 03 anexados na plataforma eletrônica, referente ao Pregão nº 2022.07.26.1.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 16:18:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CNPJ: 05.502.243/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.802.243/001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2005
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUMPLACAS SHQ	PORTAL ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 73.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 32.82-0-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 24.41-5-02 - Produção de famílias de alumínio
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outras uses não especificados anteriormente
- 32.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 32.99-0-93 - Fabricação de tetos, luminárias e placas de qualquer material, exceto laminares
- 33.18-0-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 47.83-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança
- 77.25-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 29.24-0-02 - Serviços de tratamento e investimento em metais
- 18.13-0-99 - Impressão de materiais para outros usos
- 14.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e offsetografia
- 82.99-0-01 - Fotocópias
- 18.13-0-41 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 47.89-0-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.83-0-41 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.83-0-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outros máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 82.29-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 208-3 - Sociedade Empresária Limitada

LOGOTIPO AV FRANCISCO SA	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO matriz
-----------------------------	----------------	-----------------------

CNPJ 06.810-055	MUNICÍPIO CARLITO PANFLONA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (00) 3236-5855
---------------------	----------------------------

ANTE FILIATIVO RESPONSÁVEL (AFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL _____	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL _____
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 28/07/2022 às 15:52:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.902.3438001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2005
NOME EMPRESARIAL ALUMINPLACAS SHQ INDUSTRIA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS 47.88-8-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 25.12-0-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-80 - Fabricação de artigos de carpenteria, exceto esquadrias 25.11-4-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-40 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.35-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.29-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.89-0-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.35-4-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
FORMA DE EXERCÍCIO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV FRANCISCO SA	NÚMERO 2529	COMPLEMENTO apart 100
CEP 65.310-465	CARACTERÍSTICA CARLITO PAMPLONA	MUNICÍPIO FORTALEZA
PAÍS DO ESTABELECIMENTO	ESTADO CE	
FAZENDA RURAL RESPONSÁVEL (FRR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	OUTRA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:52:27 (data e hora de Brasília).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
 CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 181986-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE CADASTRO NO
 MUNICÍPIO
 11/01/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL
 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME

CNPJ
 05.502.243/0001-41

NOME DE FANTASIA
 ALUMIPLACAS SHQ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
 239910101 - DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM
 CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS / OCUPAÇÕES

181210001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

222939999 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

310120001 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

329220291 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E
 PROFISSIONAL

253220101 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,
 EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
 MATRIZ

LOGRADOURO
 AV FRANCISCO SA, 2829

COMPLEMENTO
 none

BARRIO
 CARLITO PAMPLONA

CPF
 60310-036

MUNICÍPIO
 FORTALEZA

UF
 CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
 SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUÍDO FISCALMENTE
 SIM


OPTANTE DO SIMPES
 NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
 SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
 01/07/2007

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
 24/01/2003

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 13:55:44
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA PRONIA DE DISTRIBUIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.O.F. 06.676965-5
RAZÃO SOCIAL ALUMIPLACAS SMO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME				
ENDEREÇO COMPLETO AV FRANCISCO SA - 02029 Compl: Bairro: CARLITO PAMPLONA CEP 60319055 Cidade: FORTALEZA LP:CE Distrito: FORTALEZA				
CNPJ: 05.502.243/0001-41		CÓD. CIRCULO LOCAL 201.0100-0		
C.N.A.B. PRINCIPAL 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.B. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO) 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal		C.O.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.B. SECUNDÁRIO #####		REGIME DE REGOLIMENHO EPP		
C.N.A.B. SECUNDÁRIO 2 #####		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2022 ÀS 15:23:17

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/161587

CPF/CNPJ: 05.502.243/0001-41

Nome ou Razão Social: ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME

Endereço: AV FRANCISCO SA 2829 CARLITO PAMPLONA CEP 60310-055

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 6 de julho de 2022 (11:10:43)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

válida até 04/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213896180

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066769655
CNPJ / CPF: 05502243000141
RAZÃO SOCIAL: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até o presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 14:12:45
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALUMPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**
CNPJ: **05.502.243/0001-41**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 de Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:13 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: 596A.24F7.3849.EB1C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.502.243/0001-41
Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA IND DE PLACAS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SA 2829 / CARLITO RAMPLONA / FORTALEZA / CE / 60310-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901312456899290

Informação obtida em 08/08/2022 15:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.502.243/0001-41
Certidão nº: 9399096/2022
Expedição: 23/03/2022, às 16:12:30
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato C1/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- 4763 6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 2311-7/00 fabricação de vidro plano e de segurança (vidros em geral)
- 7779-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (locação de , equipamentos, stands para eventos culturais, esportivos e festas)
- 2535-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais (serviço industrial de revestimentos não-metálicos em metais os serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e o recozimento de arames os serviços de galvanocromia coloração, cromagem, estanhagem, douração, anodização, niquelação, estanhagem, anodização, impressão e serviços afins, pintura industrial, impressão em chapas metálicas)
- 1913 0/00 Impressão de material para outros usos (publicidade, púlpitos e anúncios em geral, bem como de madeira, fabricação de cartazes de madeira, sumco, PVC, cartão, papel, tecido, couro, fibra e borracha, outdoo, canvas)
- 1822 9/91 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 8219-9/01 Fotocópias
- 1913-0/01 impressão de material para uso publicitário (impressões em cartões, cartões, brochuras, impressão em aço inox, serviços gráficos, material gráfico, serigrafia, plotagem de vetores, adesivos em geral, livros em UV)
- 1911 9/01 Impressão de jornais
- 4756 3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4764 6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armário
- 2314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificados anteriormente
- 9529-1/05 Reparação de artigos de mobiliário
- 4785 5/02 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-4/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 2512-6/00 Fabricação de esquadrias de metal
- 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralaria, exceto esquadrias
- 2511 0/00 Fabricação de estruturas metálicas

Documento Autenticado Digitalmente em: 04/07/2019 12:15:43
Data: 08/07/2019 12:15:43
Valor Total da Ata: R\$ 4,99
Data Digital Tipo Fornecedor: CAKEB9797-INTLIC



Autenticação Digital Código: 347209728987448771-2
Data: 08/07/2019 12:15:43
Valor Total da Ata: R\$ 4,99
Data Digital Tipo Fornecedor: CAKEB9797-INTLIC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1192
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
CEP: 51044-010 - Telefone: (33) 3441-1000
www.azevedobastos.com.br

Cartório Azevêdo Bastos
TJPB



- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3104-7/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e sardo
- 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (estampados em metal, aços galvanizados, conexão e fabricação de placas e plaquetas de sinalização, ferramentais, mural, luminosas, fontes em geral, banners, painel, display, letras e ferramentais luminosos, material em acrílico em geral fabricação de brindes, material escolar, serviços de design e profusão em geral)
- 4763-0/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (bótons, crachás, chaves, canetas e régua)
- 77-19-0-01 Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaim

Clausula segunda: As partes resolveram reunir em nome do capital social da empresa para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), onde a sócia ANA HELIA GOMES DE LIMA integraliza e subscrive neste ato R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e a sócia SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA integraliza e subscrive neste ato R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

§ 1º - O capital social da empresa de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, foi distribuído entre as sócias ANA HELIA GOMES DE LIMA, que detém R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em quotas em 130.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) e SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA, que detém R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real).

ANA HELIA GOMES DE LIMA	50%	R\$ 130.000,00
SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA	50%	R\$ 130.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100%	R\$ 260.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as conexões e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME

ANA HELIA GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, natural de Coninde - Ce, nascida em dia 17 de Março de 1973, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2003002238631 SSP - CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob o nº 633 172.293-72, residente e domiciliada à Rua Omar Paiva, 110, Urban II, Apt. 028, Bairro Centro Pampulha, Fortaleza - Ce, CEP: 60.335-170,

Documento assinado digitalmente pelo usuário: SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA em 17/03/2024 às 14:05:45. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/validar/20240317140545



Autenticação Digital Código: 34720087.00049749771-3
 Data: 08/07/2024 12:16:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Tipo Digital Tipo Normal C: AUKBZ7M-AYYH;



Carteria Aracêdo Bastos
 Av. Frei Maria Carlinda Pinheiro - 1148
 Bairro dos Olivais, João Pessoa - PB
 CEP 53044-000 - cartoria@jcpm.org.br
 https://www.jcpm.org.br

Dr. Valter Acácio de Araújo Carneiro
 T. J. PB



SARA MONALISA SOUSA INOUEIRA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza - CE, nascida no dia 16 de Abril de 1987, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2007010235695 SSP - CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob o nº 672.950.323-68 e CEN-DETRAN CE Nº 63746846058, residente e domiciliada na Rua Moreira de Sousa, 525, Apt. 303, Bairro Abagadipó, Fortaleza - Ce, CEP: 60.450-080. e

única socia componente da sociedade limitada que vem sendo neste prazo sob a denominação social ALUMPLACAS SHQ INOUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.907.743/0001-41, situada na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlos Pamplona, CEP: 60.310-001, Fortaleza - CE, cujo contrato social foi devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200970721, resolvem de comum e pleno acordo, consolidam o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de ALUMPLACAS SHQ INOUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME, com nome fantasia ALUM PLACAS SHQ e tem sua sede e domicilio na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlos Pamplona, CEP: 60 310-005 Fortaleza - CE

§ UNICO. A sociedade possui uma filial no endereço Avenida Antonio Sales, nº 239 D, Bairro Joaquim Cavara, CEP 60 155R 100, Fortaleza - Ceará.

Cláusula segunda - Objeto da sociedade:

- 2395-1/01 fabricação, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (açou, inox, bronze, acrílicos, porcelana em geral)
- 2395-2/02 fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (ex: materiais de identificação pessoal e industrial)
- 2441-5/02 produção de laminados de alumínio (alumínio anodizado, fabricação de tintas)
- 2225-5/00 fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (cabos, medalhas e produtos de plásticos em geral, não especificados anteriormente)
- 2599-3/95 fabricação de outros produtos de cristal não especificados anteriormente (letreiros, placas de homenagem, inauguração, mediana, troféus, botões, plaquetas de patrimônio, placas de rua, placas de identificação e sinalização em geral, produtos em aço inox, produtos em aço esmaltado e produtos em vidro)
- 3299-0/00 fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fresados, placas de vidro, vidro em trânsito, coldes, display, painéis publicitários, letra caixa, placas em geral, placas de identificação interna ou externa, placas de rua, placas de sinalização e enquadres de ambiente)
- 3325-9/00 manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação, trabalhos em cerâmicas, granitos, louças, vidro, alumina, cristal, gravação)
- 4763-6/00 comércio varejista de artigos esportivos
- 2311-7/00 fabricação de vidro plano e de segurança (vidros em geral)

.....

Documento Assinado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.744 de 17/09/08 e a Resolução 27.463/04 da Comissão de Regulação e Proteção do Mercado de Seguros e Previdência Social. O documento assinado digitalmente foi autenticado pelo ICP-Brasil em 16/06/2018 12:14:43. O valor total do documento assinado digitalmente é de R\$ 4,34. O documento assinado digitalmente foi autenticado pelo ICP-Brasil em 16/06/2018 12:14:43.



Autenticação Digital Código: 3472898720997449771-4
Data: 16/06/2018 12:14:43
Valor Total do Ass: R\$ 4,34
Selo Digital Tipo Normal C: AJE62728-489C



Cartório Assessor Bastos
Av. Presidente Dutra nº 1111
Bairro dos Anjos, João Pessoa - PB
cep: 55252-540 - cartorio@assessorbastos.com.br
fones: 3361-3440/3441

Associação dos Empregadores de Pernambuco - APEP
Rua... nº...
Tel:...



1719-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (alocação de equipamentos, stands para eventos culturais, esportivos e sociais)

2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais (serviço industrial de revestimentos não metálicos em metais, os serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e o revestimento de arames os serviços de galvanotécnica (cobragem, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização, impressão e serviços afins, pintura industrial, impressão em chapas metálicas)

1813-0/99 Impressão de material para outros usos (impulsões, púlpitos e artefatos e em geral) nem como de madeiras, fabricação de artefatos de madeira, plástico, pvc, acrílico, papel tecido, juta, fibra e coracha, madeira, cerâmica

2622-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2819-9/01 Fotocópias

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário (impressões em cartões, cartões, brochuras, impressão em aço inox, serviços gráficos, material gráfico, serigrafia, proteção de veículos, adesivos em geral, livros em UV)

1811-3/01 Impressão de jornais

4756-5/01 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de utilidade

3314-2/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificadas anteriormente

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

4764-6/02 Comércio varejista de equipamentos para esporte

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2542-8/00 Fabricação de estruturas de metal

2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

3302-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal

3301-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

Documento disponibilizado pelo sistema de atendimento ao cidadão, conforme o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 7.093, de 24 de maio de 2010, e o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 7.093, de 24 de maio de 2010, e o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 7.093, de 24 de maio de 2010. O acesso ao documento é gratuito e o usuário pode imprimir o documento em até 100 páginas. O acesso ao documento é gratuito e o usuário pode imprimir o documento em até 100 páginas.



Autenticação Digital Código: 347209073682748271-5
 Data: 06/07/2020 10:15:43
 Valor Total de R\$: R\$ 4,00
 Sala Digital Tipo Normal: C: AKE2716-887C



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1168
 Bairro dos Olivais, João Pessoa - PB
 CEP 55041-001 - www.azevedobastos.com.br
 contato@azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos
 Titular



ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula nona - Apenas a sócia ANA HELIA GOMES DE LIMA, na função de recada mensal a título de pro labore, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

Clausula décima - Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da revolução, verificada no balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Clausula décima primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula décima segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula décima terceira - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas partes em vigor.

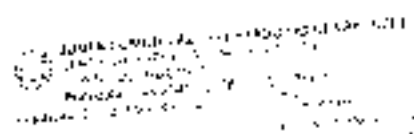
Clausula décima quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE, para a execução e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, para os devidos efeitos.

Firma em: 11 de julho de 2014


ANA HELIA GOMES DE LIMA


VERA MÔNICA SOUSA NOGUEIRA





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º a 7º inc. V 8º, 41º e 69º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XIII da Lei Estadual 1.211/2008 aprovada e promulgada pelo Governador do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 20.303/2008 do Estado da Paraíba e o Decreto nº 4.101/2002 do Município de João Pessoa. Qualquer dúvida, consulte o Cartório de Promotoria em: http://www.azevedobastos.com.br ou http://www.azevedobastos.com.br. O valor do ato é de R\$ 4,50.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notário e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Servantia pode ser verificada e confirmada (tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://domagedcna.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 12:59:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre o ato, acesse o site <https://epl.audigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34720907208957449771-1 34720907208957449771-7
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 009/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d88fe8bc76b0521457b85ecfb8b13e0dd7874bcd0fd4ac798ead8ca213c51319be28c5992ed0231de1db44c1a8bead7f87af0d2e8672974788b53073e7850e8aa48f3a306db



Foro do Poder Judiciário
do Brasil
Município de João Pessoa - PB
Cartório de Registro Civil





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CIVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME - ME, CNPJ nº 05.502.243/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão


O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 25 de Julho de 2022 às 15:53:14

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial):
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outro UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200970771	2062	

1 - REQUERIMENTO

(LMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará)

Nome: **ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAE CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTOE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANÇO



Nº DE VIAE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA Local

8 Junho 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Prorrogado em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogel _____ Vogel _____ Vogel _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083 833-6	CEE2200379924	08/08/2022

Identificação do(a) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.272.293-72	ANA HÉLIA GOMES DE LIMA	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o m ^o .		
Selo Duro - Certificação Digital		



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE
PLACAS LTDA

CNPJ: 05.502.243/0001-41
AV FRANCISCO SA , 2828 - CARLITO PAMPLONA, 60310-055
Fortaleza - CE



Balanco Patrimonial

Ucendado para: ALEXANDRE AUGUSTO LIMA

Empresa: ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - CNPJ: 05.502.243/0001-41

Pág. 1 de 2

LIANA

Período Contábil 6.188.0

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	1.266.453,690	618.324,040
1.01.01	Disponibilidades	1.073.018,000	404.888,030
1.01.01.01	Numéricas em Espécie	0,467,830	45.001,450
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,467,830	45.001,450
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,467,830	45.001,460
1.01.01.02	Bancos	1,000	74.886,970
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,000	74.886,970
1.01.01.02.01.0001	Banco - Conta 153362	1,000	74.886,970
1.01.01.07	Aplicação Financeiras	296.781,830	0,00
1.01.01.07.01	Aplicação Financeiras	296.781,830	0,00
1.01.01.07.01.0001	APLIC.INVEST.FACIL	296.781,830	0,00
1.01.03	Clientes	500.000,000	181.747,880
1.01.03.01	Clientes Mercante	500.000,000	181.747,880
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	500.000,000	181.747,880
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	500.000,000	181.747,880
1.01.15	Estoques	284.757,340	302.757,680
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	284.757,340	302.757,680
1.01.15.01.01	Estoque de Matérias	284.757,340	302.757,680
1.01.15.01.01.0001	Marcadoras Para Revenda	284.757,340	302.757,680
1.07	Ativo não Circulante	213.435,960	213.435,960
1.07.04	Imobilizado	213.435,960	213.435,960
1.07.04.01	Bens em Operação	272.330,610	272.330,610
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	272.330,610	272.330,610
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	272.330,610	272.330,610
1.07.04.21	I-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão	58.894,650	58.894,650
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	58.894,650	58.894,650
1.07.04.21.01.0001	I-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	58.894,650	58.894,650
2	*** Passivo ***	1.266.453,690	618.324,040
2.01	Passivo Circulante	191.298,060	81.990,180
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	191.298,060	81.990,180
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	45.879,250
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	45.879,260
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	45.879,250
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	191.298,060	16.110,910
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.931,270	5.708,580
2.01.01.03.01.0001	INSS a Receber	4.025,440	150,000
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Receber	8.030,180	322,080
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.035,650	5.238,500
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	176.388,790	10.402,330
2.01.01.03.03.0006	IRRF a Receber	101,540	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Receber	176.285,250	10.402,330
2.03	Passivo não Circulante	1.189,740	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.189,740	0,00
2.03.01.17	Parcelamentos	1.189,740	0,00
2.03.01.17.01	Parcelamentos	1,189,740	0,00
2.03.01.17.01.0001	Parcelamento do Simples	1,189,740	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.066.345,640	756.333,860
2.07.01	Capital Realizado	88.000,000	98.000,000
2.07.01.01	Capital Social	88.000,000	98.000,000
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	88.000,000	98.000,000
2.07.01.01.01.0003	Capital Social Socio 01	48.000,000	49.000,000
2.07.01.01.01.0004	Capital Social Socio 02	40.000,000	49.000,000

Cont.n.e..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5117020 em 09/05/2022 da Empresa ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - CNPJ 05502243000141 e protocolo 220836330 - 04/05/2022 Autenticação: 8RC058FD71D1FA35B1BB0A82E21BAEA37F412. Liana Cardoso de Alencar Brito - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.033-8 e o código de segurança 630 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Liana Cardoso de Alencar Brito - Secretária-Geral.

04/05/2022

Balanco Patrimonial

Pág: 2 de 2

Licenciado para: ALEXANDRE AUGUSTO LIMA,

LIANA

Empresa: ALUMIPLACAS SHD NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - CNPJ: 05.500.243/0001-31

Fortes Contabil 0.188.0

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.07.07	Cúntas Contas	998.345.840	998.333.880
2.07.07.01	Outras Contas	998.345.840	998.333.880
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	998.345.840	998.333.880
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados em Saldo à Disposição da Assembleia	658.333,880	658.333,880
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Período	1.439.709,000	0,00
2.07.07.01.01.0003	Distribuição de Lucros	1.149.662,330	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 1.288.453,98 (Um milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELIA GOMES DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 631.272.283-72

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
CPF: 057.443.253-40
CRC CE 275750/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5617025 em 00/08/2022 da Empresa ALUMIPLACAS SHD NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - CNPJ 05502243000141 e protocolo 220824938 - 08/08/2022. Autenticação: 8BCD5BED7101FA36B1BB0A83E21BAEA37F412. Lenora Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.633-8 e o código de segurança J370 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 00/08/2022 por Lenora Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 6 de 4

Locatário para: ALEXANDRE AUGUSTO LIMA

LIMA

Empresa: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - CNPJ: 06.602.243/0001-41

Forças Contábil: 8.195,0

Estabelecimento: Todos; Controle do Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.528.018,76
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.528.018,76
010.01.02	Vendas de Mercadorias		2.096.478,96
010.01.03	Vendas de Serviços		420.539,79
(-) 020	Deduções da Receita		258.867,46
020.01	Impostos Federais		258.867,46
020.01.05	Simplex		258.867,46
(+) 030	Receita Líquida		2.271.351,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		857.897,47
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		857.897,47
(=) 060	Lucro Bruto		1.613.363,82
(-) 070	Despesas Operacionais		123.648,73
070.01	Despesas Administrativas		117.218,74
070.03	Despesas Tributárias		2.756,50
070.04	Resultado Financeiro		3.669,49
070.04.02	Despesas Financeiras		3.669,49
(=) 110	Res. Antec. das Participações e Contrib.		1.439.704,09
(=) 130	Res. Antec. Imp. Renda e Contrib. Social		1.439.704,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.439.704,09

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELIA GOMES DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 631.272.293-72

ANTONIO IGOR FERREIRA
CONTADOR
CPF: 057.443.253-10
CRC CE 275750/2



COEFICIENTES FINANCEIROS			
Empresa:	ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA		
CNPJ:	05.502.243/0001-41		
NIRE:	2320097077-1		
Encerramento Contábil:	31/12/2021		
Objetivo dos Demonstrativos:	Geração de Indicadores específicos		
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	R\$ 308.260,66	= 1,611415506
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 191.298,06	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante (-) Estoque (-) Despesas Antecipadas</u>	R\$ 808.260,66	= 4,225137777
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 191.298,06	
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 1.073.018,00	= 5,60914209
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 191.298,06	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	R\$ 1.073.018,00	= 5,574472773
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	R\$ 192.487,80	
Solidez Geral	<u>Ativo Total</u>	R\$ 1.286.453,94	= 6,683301279
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 192.487,80	
Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 192.487,80	= 0,149626653
	<u>Ativo Total</u>	R\$ 1.286.453,94	
Valor Capital Circulante Líquido	<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 1.073.018,00	= R\$ 5,61
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 191.298,06	

Fortaleza/CE 31 de Dezembro de 2021.

 PINA LILLIA GOMES DE LIMA
 CPF. 031.279.205-72
 Socia-Administradora

 Antonio Igor Ferreira
 CPF. 037.481.251-10
 Contador
 CRC-CE Nº 027525/A-2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.933-6	CEE2200378824	08/06/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.272.293-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, ANA HÉLIA GOMES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 17/03/1979, RG Nº 200300223861-1 SSP-CE, CPF 631.272.293-72, RUA OMAR PAIVA, Nº 196, BLOCO 02, BAIRRO ALVARO WEYNE, CEP 60335-370, FORTALEZA - CE. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de junho de 2022.

ANA HÉLIA GOMES DE LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, de CNPJ 05.502.243/0001-41 e protocolado sob o número 22/083.933-6 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5817025, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Saraiva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagens/ProcessoVinculacao.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
631.272.293-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
631.272.293-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança		
Selo Ouro - Certificado Digital		
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
631.272.293-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 10:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 22/083.933-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-88	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 08 de junho de 2022



Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA					
NIRE:	2320097077-1	CNPJ:	05.502.243/0001-41	NIRE Anterior:	2320097077-1
Nome Anterior:					
ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA LTDA ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/01/2003				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	240		
Data	09/06/2022				

CPF	Nome	Função	CRG
057.643.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	Conceitor	27676
631.272.203-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	Administrativa	



Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA					
NIRE:	2320097077-1	CNPJ:	05.502.243/0001-41	NIRE Anterior:	2320097077-1
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/01/2003				

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	08/06/2022		
Quantidade de páginas:	240				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC
057.443.253-10	ANTONIO KIOR FERREIRA	Contador	27575
881.272.293-72	ANA HELIA GUMES DE LIMA	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027453 em 09/06/2022 Assinado digitalmente por Ana Kátia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número do Protocolo	Chave de Segurança
22/083.935-2	y4R

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
Nire:	
CNPJ:	05.502.243/0001-41
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número da Ordem	7
Período de Escriuração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
831.272.293-72	ANA MELIA GOMES DE LIMA		09/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub

Selo Ouro - Certificado Digital

057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	27575	09/06/2022
----------------	-----------------------	-------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bromélio Facial



Documento assinado eletronicamente por Ana Kátia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 13:04.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Govern do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 09 de junho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/083.935-2.



Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA					
NIRE:	2320097077-1	CNPJ:	05.502.243/0001-41	NIRE Anterior:	2320097077-1
Nome Anterior:					
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA LTDA ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/01/2003				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	240		
Data	08/06/2022				

CPF	Nome	Função	CRC
057.443.253-10	ANTONIO IGOR FERREIRA	Concedor	27575
031.272.293-72	ANA HELIA GOMES DE LIMA	Administrador	





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

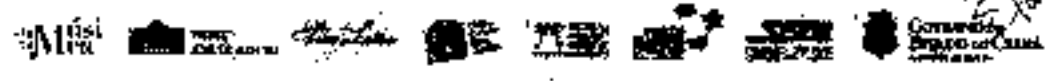
Atestamos para os devidos fins que a empresa Alcatrazdas Sng Mognara Indústria de Placas Ltda Me CNPJ: 06.542.243/0001-41 Inscrição Estadual: 06.675.965-3, estabelecida à Av. Francisco Sá, 2829 Bairro: Curitiba, Pinhais, Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP: 60.316-056 Piauí/Fax: (85) 3236-4000, na qualidade de prestadora de serviços Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços gráficos de acordo com as especificações quantitativas previstas neste Termo, objeto desta licitação, prestou serviços para esta Agência Instituto Cidadão do Maranhão - ICM, inscrita sob CNPJ: 00.455.825/0001-23, na condição de cliente, usuários dos serviços especializados acima, no período de 12 (doze) meses do ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Ata de Registro de Preço Nº 031/2015 - Pregão Eletrônico Nº 2016/002 - IACC

Serviços/Executados/Forneiros: Estandartes, Banners, Lemas, Folhas, Moldes, Adesivos, PVC, Impressão direta em Placa de PVC, Serviço de montagem e instalação de lona, Painéis de identificação, Porta-banners, Backdrops, Filmes de Placas Plásticas, Adesivagem em geral, Comunicação Visual em Geral, conforme demonstrativo em tabela abaixo:

PERÍODO: 12 (doze) meses do ano.

1	Estandartes 1: impressão, acabamento, instalação de lona vinílica fosca, medindo 0,70 x 1,00m, 4x0 cores com acabamento para estrutura de metalon (No mínimo 01 por pedido)	60
2	Estandartes 2: impressão, acabamento, instalação de lona vinílica, medindo 0,70 x 1,40m, 4x0 cores com acabamento para estrutura de metalon (No mínimo 01 por pedido)	60
3	Banner 01: impressão e acabamento de banner, medindo 0,80 x 1,20m. Impresso sobre lona vinílica fosca, 4x0 cores. Acabamento com duas hastas, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável (No mínimo 01 por pedido)	60
4	Banner 02: impressão de banner medindo 0,80x 1,20m impresso sobre lona vinílica fosca, 4x0 cores (No mínimo 01 por pedido)	60
5	Banner 03: impressão e acabamento de banner, medindo 1,40 x 1,05 m, impresso sobre lona vinílica fosca, 4x0 cores. Acabamento com duas hastas, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para	60



Documento Assinado Digitalmente em 06/09/2016 às 14:58:53, por: [Assinado], CNPJ: 06.542.243/0001-41, CPF: 000.000.000-00, em nome de: [Assinado], CPF: 000.000.000-00. O referido é verdade. Dou fé.



Assinatura Digital Código: 347208072626980790-1
Data: 06/07/2016 13:58:53
Valor Total do Atto: R\$ 4,38
Selo Digital Tipo Normal C: AK2R2778-NONEU



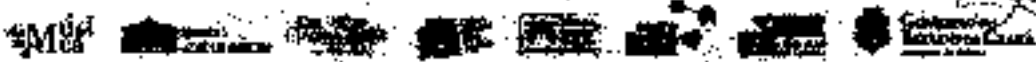
Banco Azavado
Av. Francisco de Sá, 2829 - Curitiba
Pinhais - CE
CNPJ: 06.542.243/0001-41
www.bancoazavado.com.br

Dr. Valter Assis de Sá
Tutor





6	Banner 64: Impressão e acabamento de banner, medindo 2,00 x 1,00m, impressão sobre lona vinílica fosca, 4x0 cores. Acabamento com duas fiadas, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável	60
7	Banner 65: Impressão e acabamento de banner, medindo 1,40 x 1,20m, impressão sobre lona vinílica fosca, 4x0 cores. Acabamento com duas fiadas, uma em cada extremidade sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável (No mínimo 01 por pedido)	60
8	Panel 1: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca medindo 0,60 x 1,20m (4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
9	Panel 2: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 4,80 x 4,4m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
10	Panel 3: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 4,00 x 1,30m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
11	Panel 4: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 6,10 x 3,50m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
12	Panel 5: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 6,60 x 3,70m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
13	Panel 6: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,50 x 6,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv.	30
14	Panel 7: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 1,70 x 6,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
16	Panel 8: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,60 x 2,10m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
16	Panel 9: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,70 x 2,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
17	Panel 10: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 3,00 x 5,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
18	Panel 11: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 6,30 x 2,27m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30
18	Panel 12: Impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,40 x 2,27m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de alúv. (No mínimo 01 por pedido)	30



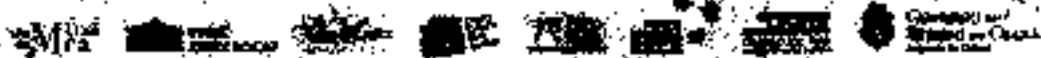
Handwritten signature/initials

Documento Autenticado: Departamento de Apoio aos processos de licitação e Pregão Eletrônico. Nº do Processo: 01/2024. Nº do Edital: 01/2024. Nº do Edital de Abertura: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024. Nº do Edital de Encerramento: 01/2024.





20	Panel 13: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,60 x 9,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
21	Panel 14: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,60 x 2,27m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
22	Panel 16: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,00 x 2,60m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
23	Panel 16: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 5,80 x 1,95m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
24	Panel 17: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 9,90 x 9,90m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
25	Panel 18: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 1,40 x 8,20m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
26	Panel 19: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,50 x 8m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão	30
27	Panel 20: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 3,50 x 6m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão	30
28	Panel 21: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 0,90 x 4m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
29	Panel 22: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 3,50 x 3,50m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
30	Panel 23: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca para back light, medindo 2,10 x 1,60m, 4x0 cores (No mínimo 01 por pedido)	30
31	Panel 24: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,60 x 2,12m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
32	Panel 25: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,00 x 4,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
33	Panel 26: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,00 x 5,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30
34	Panel 27: impressão, acabamento e instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,00 x 5,00m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de lão (No mínimo 01 por pedido)	30



7/1/20

Documento Assinado Digitalmente em 2020/07/20 às 14:11:32 por Luiz Carlos de Souza Neto, CPF nº 012.123.456-78, inscrita em 12/10/2010, sob o nº 123456789. O conteúdo é verdadeiro. DDU Nº 123456789. Comissão de Licitação nº 01/2020, processo nº 01/2020, página 4 de 4.





36	Panela 28: impressão, acabamento instalação de lona vinílica fosca, medindo 3,70 x 2,78m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de fitas (No mínimo 01 por pedido)	30
36	Panela 29: impressão, acabamento instalação de lona vinílica fosca, medindo 1,98 x 1,05m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de fitas (No mínimo 01 por pedido)	30
37	Panela 30: impressão, acabamento instalação de lona vinílica fosca, medindo 2,00 x 1,05m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de fitas (No mínimo 01 por pedido)	30
38	Panela 21: impressão, acabamento instalação de lona vinílica fosca, medindo 1,66 x 1,20m, 4x0 cores, com acabamento para estrutura de metalon ou com acabamento de fitas (No mínimo 01 por pedido)	30
39	Metalon 1: grade / quadro de metalon medindo 6 x 1,20m (No mínimo 01 por pedido)	10
40	Metalon 2: grade / quadro de metalon medindo 4,60 x 4,4m (No mínimo 01 por pedido)	10
41	Metalon 3: grade / quadro de metalon medindo 4,08 x 1,20m (No mínimo 01 por pedido)	10
42	Metalon 4: grade / quadro de metalon medindo 2,10 x 3,40m (No mínimo 01 por pedido)	10
43	Metalon 5: grade / quadro de metalon medindo 3,50 x 1,70m (No mínimo 01 por pedido)	10
44	Metalon 6: grade / quadro de metalon medindo 3,50 x 2,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
45	Metalon 7: grade / quadro de metalon medindo 1,70 x 2,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
46	Metalon 8: grade / quadro de metalon medindo 2,80 x 2,10m (No mínimo 01 por pedido)	10
47	Metalon 9: grade / quadro de metalon medindo 2,80 x 2,10m (No mínimo 01 por pedido)	10
48	Metalon 10: grade / quadro de metalon medindo 5,00 x 5,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
49	Metalon 11: grade / quadro de metalon medindo 5,00 x 2,27m (No mínimo 01 por pedido)	10
50	Metalon 12: grade / quadro de metalon medindo 5,70 x 2,70m (No mínimo 01 por pedido)	10
51	Metalon 13: grade / quadro de metalon medindo 5,00 x 2,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
52	Metalon 14: grade / quadro de metalon medindo 5,00 x 2,27m (No mínimo 01 por pedido)	10
53	Metalon 15: grade / quadro de metalon medindo 5,00 x 2,27m (No mínimo 01 por pedido)	10



Governo Municipal de Bragão do Mar - Rua da Liberdade, 11 - 5º andar - CEP: 55.000-000 - Bragão do Mar - PE
 Telefone: (51) 3333-1234 - Fax: (51) 3333-5678 - E-mail: licitacao@bragao.com.br
 CNPJ nº 12.345.678/0001-90 - Inscrição Estadual nº 12.345.678 - Inscrição Municipal nº 12.345.678



Autenticação Digital Código: 3472500729253000770-4
 Data: 08/07/2020 13:18:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,32
 Site Digital Tipo Normal: G: AKE22742-PGDF



Cartório Azarvedo Bastos
 Av. Francisco Gomes Passos - 154
 Bairro dos Carvalhos, Jaboatão - PE
 CEP: 55.000-000 - Telefone: (51) 3333-1234
 E-mail: azarvedobastos@bragao.com.br





54	Metalon 16 : grade / quadro de metalon medindo 7,20 x 2,20m (No mínimo 01 por pedido)	10
55	Metalon 17 : grade / quadro de metalon medindo 10,20 x 4,20m (No mínimo 01 por pedido)	10
56	Metalon 18 : grade / quadro de metalon medindo 1,70 x 8,60m (No mínimo 01 por pedido)	10
57	Metalon 19 : grade / quadro de metalon medindo 2,60 x 8m (No mínimo 01 por pedido)	10
58	Metalon 20 : grade / quadro de metalon medindo 3,60 x 6m (No mínimo 01 por pedido)	10
59	Metalon 21 : grade / quadro de metalon medindo 6,90 x 4m (No mínimo 01 por pedido)	10
60	Metalon 22 : grade / quadro de metalon medindo 5,30 x 3,60m (No mínimo 01 por pedido)	10
61	Metalon 23 : grade / quadro de metalon medindo 2,70 x 1,60m (No mínimo 01 por pedido)	10
62	Metalon 24 : grade / quadro de metalon medindo 2,60 x 2,12m (No mínimo 01 por pedido)	10
63	Metalon 25 : grade / quadro de metalon medindo 2,00 x 4,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
64	Metalon 26 : grade / quadro de metalon medindo 2,05 x 3,20m (No mínimo 01 por pedido)	10
65	Metalon 27 : grade / quadro de metalon medindo 2,00 x 6,00m (No mínimo 01 por pedido)	10
66	Metalon 28 : grade / quadro de metalon medindo 5,70 x 2,75m (No mínimo 01 por pedido)	10
67	Metalon 29 : grade / quadro de metalon medindo 1,35 x 1,05m (No mínimo 01 por pedido)	10
68	Metalon 30 : grade / quadro de metalon medindo 2,00 x 1,05m (No mínimo 01 por pedido)	10
69	Metalon 31 : grade / quadro de metalon medindo 3,00 x 1,50m (No mínimo 01 por pedido)	10
70	Adesivo 1: Impressão em adesivo laticínio fosco, medindo 0,60 x 2,20m (No mínimo 01 por pedido)	20
71	Adesivo 2: Impressão em adesivo laticínio fosco, medindo 1,20 x 6,00m (No mínimo 01 por pedido)	20
72	Adesivo 3: Impressão em adesivo laticínio fosco, medindo 1,20 x 4,00m (No mínimo 01 por pedido)	20
73	Adesivo 4: Impressão em adesivo laticínio fosco, medindo 0,33 x 0,84m (No mínimo 01 por pedido)	20



Documento Assinado Eletronicamente de acordo com a Portaria nº 17, de 17 de Maio de 2014 do Poder Judiciário e a Lei nº 11.941, de 25 de Setembro de 2009. Assinado por: [Nome do Assinante]. Assinado em: [Data]. Para validar a assinatura, acesse o site: www.br.gov.br/ptf.

[Handwritten signature]



Cartão de
 Apresentação Digital Código: 547209420101000796-B
 Data: 20/07/2020 12:18:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE92763-9631E



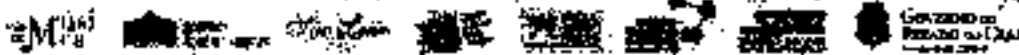
Cartório Azorédo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
 Barra do Rio Branco, Belo Princesa - PE
 CEP 55060-000
 Fone: (51) 3449-9999
<http://www.cartorioabastos.com.br>





94	Pvc 03 : Impressão e acabamento, formato 1,90 x 1,05m, 4x0 cores, pvc . Prova (No mínimo 01 por pedido)	300
95	Pvc 04 : Impressão e acabamento, formato 2,00 x 1,05m, 4x0 cores, pvc . Prova (No mínimo 01 por pedido)	300
96	Pvc 05 : Impressão e acabamento, formato 1,46 x 1,20m, 4x0 cores, pvc . Prova (No mínimo 01 por pedido)	300
97	Pvc 06 : Impressão e acabamento, formato 1,97 x 1,20m, 4x0 cores, pvc . Prova (No mínimo 01 por pedido)	300
98	Pvc 07 : Impressão e acabamento, formato 1,37 x 1,20m, 4x0 cores, pvc . Prova (No mínimo 01 por pedido)	300
99	Impressão direta em Placa de PVC 1mm Tamanho: 1,90 x 1,22 Espessura da Placa: 1mm (No mínimo 01 por pedido)	9
100	Impressão direta em Placa de PVC 2mm Tamanho: 1,90 x 1,22 Espessura da Placa: 2mm (No mínimo 01 por pedido)	9
101	Impressão de Adesivo para Placa de PVC Tamanho: 1,90 x 1,22 (No mínimo 01 por pedido)	9
102	Montagem: serviço de montagem e instalação da tona (No mínimo 01 por pedido)	700
103	Montagem: serviço de montagem e instalação de adesivo (No mínimo 01 por pedido)	700
104	Montagem: serviço de montagem e instalação de proteção (No mínimo 01 por pedido)	700
105	Impressão de pulseiras de identificação, tamanho 10 x 12cm, material: fibra é prova d'água, com adesivo na ponta (No mínimo 01 por pedido)	5.000
106	Impressão de pulseiras de identificação, tamanho 13 x 15cm, material: vinil ou PVC, com laço de botão (No mínimo 01 por pedido)	5.000
107	Porta-banners Serviço: Conexões de Porta Banner com engate rápido e base retrátil (ideal para ambientes externos; onix vento) Quantidade: 4 unidades Acabamento Preto Epoxi Suporte Cabos para acabamento entre 5/8 e 3/4; Altura mínima: 1,20m; Altura máxima: 2,20m; Altura máxima do banner: 1,85m (No mínimo 01 por pedido)	30

ORÇAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS - Anexo 01 - Edital de Licitação nº 01/2023 - Edital nº 01/2023 - Edital nº 01/2023



Rodrigues

Documento Autenticado (Digitalmente assinado pelo usuário) - Documento assinado digitalmente pelo usuário em 17/09/2023 às 14:18:11. Para verificar a validade das assinaturas, clique no link: <https://portal.transparencia.org.br/assinatura/verificar>





Ata de Registro de Preços Nº 051/2016 - Pregão Eletrônico Nº 2016/032 - IACC

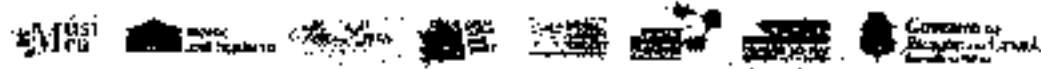
PERÍODO CONTRATUAL: 12 (doze) meses de ano.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 06 de Junho de 2017

[Assinatura]
02.455.125/0001-31
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Rua Dragão do Mar, 41
Mostra Nova - CEP: 60200-000
FORTALEZA - CEARÁ

Este documento é de acesso público e pode ser reproduzido, distribuído, divulgado, publicado, impresso, copiado, em qualquer forma e por qualquer meio, sem a necessidade de autorização prévia do Instituto Dragão do Mar.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 17, 18 e 19 da Lei Federal 8.537/1992 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.723/2008, sempre que necessário, por meio eletrônico, reproduzido em cópia impressa e conferido na sua originalidade e veracidade. DDU/16



Autenticação Digital Código: 34720607202630708796-B
Data: 06/07/2020 12:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Tipo Digital: Tipo Normal C; ALC62786-4860;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1544
Bairro dos Prazeres, João Pessoa - PB
55011-000 - APT. 100 - FONE: (33) 3222-1111
http://www.azevedobastos.com.br

Cartório Azevêdo Bastos
TJ/PB





Ata de Registro do Preços Nº 031/2018 - Pregão Eletrônico nº 2016/032 - TAC

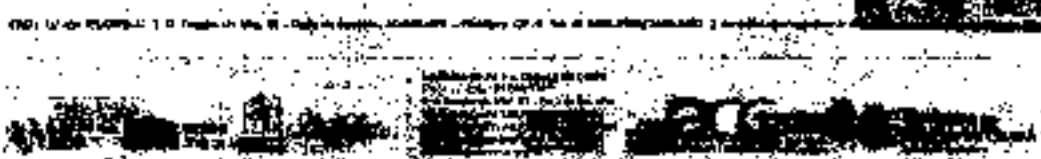
PERÍODO CONTRATUAL: 12 (doze) meses do ano.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Antonio Antônio de Albuquerque Neto

02.455.125/0001-31
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Rua Dragão do Mar, 81
Praia de Iracema - CEP: 61625-000
CANTARELA - (CEREA)



Documento Assinado Eletronicamente de acordo com as regras nº 7 e 7º Anexo V, nº 41 e 53 da Lei nº 9.994 e Art. 6º da Lei nº 10.237 de 2001 e Lei nº 10.237 de 2001. Confira os dados do ato em: https://validadpfd.com.br/Comprovante.doDocumento ou https://validadpfd.com.br/Comprovante.doDocumento



Autenticação Digital: Código: 3472097262738206740-8
Data: 08/07/2018 12:18:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Bala Digital Tipo Normal C: AKE82787-80FB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estelita Pessoa - 1442
Praia de Iracema, João Pessoa - PB
50120-020 - contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
TAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1946
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://consegadria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 13:01:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tribuna.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34720907205232028908-2 34720907205232028908-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94705772d88f69cc06b05214b7b8becf38b1340db7674bc09fueBj007ba7a33d1914945e14f55e39a955e178507c90aad3761d71e9621dd012674788e6373e7850e8ee49f3a3308db



Ministério Público
 do Estado da Paraíba
 1ª Vara de Registro Civil
 de João Pessoa - PB



DRAGÃO
DOMAR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova e de direito a quem possa interessar que a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME CNPJ: 05.502.243/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.676.965-5, ESTABELEÇIDA À AV. FRANCISCO SÁ, 2829 BAIRRO: CARLITO PAMPLONA, NA CIDADE DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.310-065 FONE/FAX: (85) 3236-4000, NA CATEGORIA DE PRESTADOR DOS SERVIÇOS Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Prestou serviço para este órgão Instituto Dragão do Mar – IDM – CNPJ: 02.455.125/0001-31, Localizado na Rua Dragão Do Mar, 81 - Praia De Iracema Cep: 60.060-390 – Fortaleza – Ceará - Telefone (85) 3488-3629 na condição de cliente usuário dos serviços especializados, no período de 12 (doze) meses do ano executou o serviço de forma satisfatória e cumpriu todas as exigências da Ata de Registro de Preços Nº 031/2016 ref. Pregão Eletrônico Nº 2016/D32.

Início de Execução dos Serviços: 25 de Maio de 2016.

Fim da Execução dos Serviços: 25 de Maio de 2018

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

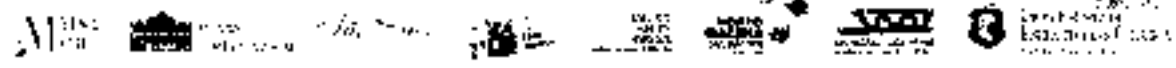
Fortaleza, Ce 21 de Agosto de 2016

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
CNPJ: 02.455.125/0001-31

Antônio Paulino de Albuquerque Neto

Antônio Paulino de Albuquerque Neto
Coordenador de Compras

Antônio Paulino de Albuquerque Neto
Coordenador de Compras
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR



Cartão
Autenticação Digital Código: 34720867205222028904-1
Data: 04/07/2023 12:16:08
Valor Total de Abor: R\$ 4,00
Selo Digital (Tipo Normal) C: AXE02785-HNP0;



Cartão Assinatura
Dr. Antônio Augusto Bastos
Rua São Carlos, 146
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.040.900/0001-01
http://www.tribunalpb.org.br

Cartão
Selo Digital (Tipo Normal) C: AXE02785-HNP0;



Documento assinado digitalmente por Antônio Paulino de Albuquerque Neto, CPF nº 011.423.024-11, do Instituto Dragão do Mar, inscrita no CNPJ nº 02.455.125/0001-31, em 21/08/2016 às 12:16:08. O documento encontra-se disponível em: http://www.tribunalpb.org.br. O documento em PDF encontra-se disponível em: http://www.tribunalpb.org.br. O documento em XML encontra-se disponível em: http://www.tribunalpb.org.br.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2014 às 14:05:19 por CARLOS AZEVEDO BASTOS em nome do Estado de Pernambuco. Para mais informações, consulte o site do TCE/PE em <http://www.tcepe.org.br> ou pelo telefone (0800) 341 3888.

NOME DO EMPREENDEDOR Receita Municipal
S. Lopes - CPF Nº: 000.000.000-00
RUA DO COMÉRCIO, Nº 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE
CNPJ Nº: 00.000.000/0001-00
RUA DO COMÉRCIO, Nº 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE
CNPJ Nº: 00.000.000/0001-00

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 08/05/2014
HORÁRIO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 14:05:19
VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 4,50

Des. VALDIR ALBUQUERQUE NETO, Presidente do Conselho de Administração do TCE/PE
Des. CARLOS AZEVEDO BASTOS, Presidente do Conselho de Administração do TCE/PE
Des. JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, Presidente do Conselho de Administração do TCE/PE

11 - Assinatura digital do Estado de Pernambuco, inscrita em Livro de Registro de Assinaturas
do TCE/PE em 08/05/2014 às 14:05:19 por CARLOS AZEVEDO BASTOS em nome do Estado de Pernambuco.





CARTÃO
Autenticação Digital Código: 24720497205230028908-2
Data: 08/05/2014 14:18:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AJE92786-03028



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco de Sá, 136 - Recife - PE
Rua do Diário, 100 - Recife - PE
FONE: (0800) 341 3888 - www.azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Des. Carlos Azevedo Bastos
Presidente do Conselho de Administração do TCE/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1966
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Centro das Escolas 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada sempre que necessário através do site do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, no data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2023 13:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34720907202639508760- 34720907202639508760-B

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa9440572d8f8f8bc05b0521457b65ac458b1340dd7874bcd04d32c0fac3bd1dast68d634322e1358f5872bc58b2b0ba1567342ba57ab
348672874788b63f73e7850e8aa493a306db



Impressão Certificada e
Fiscalizada
Protocolo nº 9.721/23
de 09/07/2023



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova e de direito a quem possa interessar que a empresa **Atum Placas SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda ME** CNPJ: 05.502.243/0001-41 inscrita estadual 06.676.945-5, estabelecida à Av Francisco Sô 2829 Bairro Carlito Pompiano, na Cidade de Fortaleza no Estado de Ceará, CEP 60.310-055 fone/fax (85) 3236-4000, na categoria de **FORNECEDOR DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA** cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, QUADROS E JUSTOS PARA HÔMENS EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, prestou e continuará prestando serviços para este **ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, CNPJ: 35.004.476/0001-00, cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, Fone/Fax (85) 3315.4482, na condição de cliente usuário dos serviços especializados abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16-PP

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.

Item	Produtos	Quant.
1	PLACA AÉREA - PLACA AÉREA EM ACRÍLICO ADESIVADA FRENTE E VERSO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL (MÊNS DE CIRCULAÇÃO), MEDINDO 50X50CM EM ACRÍLICO DE 3MM ESPESURA COM CANOS DE 4,00.	15
2	PLACA DE PORTA - PLACA DE PORTA EM ACM CALIBRADA PERSONALIZADA COM PERIF. ADESSIVO EM ALUMINIO COM APLICAÇÃO DE PEÇUOLA EM POLICARBONATO INESFUMIGADO MEDINDO 120X120CM.	20
3	PLACAS EM ALUMINIO - PLACAS EM ALUMINIO ANODIZADO IMPRESSA COM TINTA INDELEVE, MEDINDO 22,5X15CM COM ADESIVO DURÁVEL PARA FIXAÇÃO.	15
4	PLACAS DE PAINEL - PLACAS DE PAINEL EM ALUMINIO ANODIZADO IMPRESSAS COM TINTA INDELEVE, MEDINDO 45X30CM COM 2 Furos para o DESV. PARA TUBO QD E HINCHESQAO PLASTOGRAFADA.	2.000
5	LETREJOS DIRECIONAIS - LETREJOS DIRECIONAIS COM TUBO EM ACM COM BORDO EM ALUMINIO ADESIVADO MEDINDO 1,5 M DE ALTURA.	2
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM ADESIVO POLIURETANICO MEDINDO 30 X 15 CM COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO.	10
7	PLACA DE ESTACIONAMENTO - PLACA DE ESTACIONAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 90 X 45 CM COM TUBO EM ACRÍLICO COM PERIF. GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO.	2
8	LETREJOS EM PVC - LETREJOS EM PVC TUBADO COM TUBO AUTOMÁTICO E APLICAÇÃO DE ADESIVO PARA SÓLEN. MEDINDO 10 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA E 2 LETREJOS EM PVC COM TUBO 10 CM DE DIÂMETRO.	1
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM BORDO EM ALUMINIO ANODIZADO MEDINDO 30 X 15 CM.	2
10	PLACA EM AÇO INOX - PLACA EM AÇO INOX TUBADO DE 1,50 X 1,00 X 3,00 MM, MEDINDO 11 X 11 CM PARA SINALIZAÇÃO DE VIAGEM PULTE.	20
11	LETREJOS EM PVC ESPALHADO - LETREJOS EM PVC ESPALHADO COM TUBO AUTOMÁTICO E IDENTIFICAÇÃO DE AÇO INOX PARA SINALIZAÇÃO MEDINDO 10 X 5 CM MEDINDO 10 CM DE ALTURA.	1
12	PLACA EM ACRÍLICO - PLACA EM ACRÍLICO TUBADO E IDENTIFICADO MEDINDO 10 CM DE ALTURA.	1
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX TUBADA EM ALUMINIO MEDINDO 10 X 5 CM COM TUBO PARA IDENTIFICAÇÃO.	1
14	GALERIA DE NOTAS - GALERIA DE NOTAS EM ALUMINIO COM BORDO EM AÇO, MEDINDO 100 X 100 CM.	1
15	GALERIA DE NOTAS - GALERIA DE NOTAS EM ALUMINIO COM BORDO EM AÇO, MEDINDO 100 X 100 CM.	1

At: Patrício Moura (Boulevardidade - W7, Parque Liberdade CEP 62.872-000)
São Gonçalo do Amarante - CE / CNPJ nº 15.114.883/001-05
Linha 04 - 1474243@telecom.br

Documento autorizado pelo sistema de autenticação de documentos digitais. Para mais informações consulte o site do órgão emissor. Documento assinado digitalmente por: Patrício Moura (Boulevardidade - W7, Parque Liberdade CEP 62.872-000) em 16/05/2016 às 14:58:28.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 016/16-PP

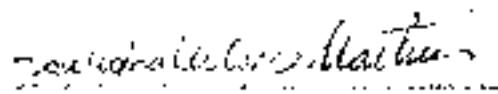
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16-PP

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES

Afastamos ainda, que los serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidas para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Período de Fomento: 11 de Novembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016

São Gonçalo do Amarante - Ce, 21 de Agosto de 2019


José Ernaldo Lopes Martins
Presidente Legislativo

NESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO SELDO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.096/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 08/08/2019 AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELDO DE AUTENTICAÇÃO, SÉRIE E Nº APLICADO À TABELA DE ENROLAMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE DOCUMENTO. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELDO DO TIPO DE CONF. PORTARIA Nº 1.096/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 08/08/2019 DO TJCE assegurando assim a validade da substituição.



Av. Prefeito Manoel Brasileiro, 1100, Parque Liberdade CEP 62.670-000
São Gonçalo do Amarante-CE (CNPJ Nº 05.034.860/0001-03)
contato@tribunaljce.ce.gov.br

Página 1 de 2

Documento Assinado Digitalmente de acordo com as regras (Lei nº 13.747/2018) e Lei Federal nº 8.933/1994 e Ac. SMC nº 41 e 52 de Lei Federal nº 8.242/1991. Inscrição e publicação em sistema digitalizado. Reprodução fiel do documento assinado e controlado eletronicamente. Data: 21/08/2019 10:04:47.



Assinatura Digital Código: 3472021226150384676-2
Data: 02/12/2019 10:05:20
Valor Total do Atos: R\$ 4,28
Nota Digital Tipo Original C: A01411D2-40HZ



Cestário Azevedo Bastos
Av. Professor Edécio Dias - 1100
Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB
Tribunal de Justiça do Ceará
www.tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de **Lei**, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DFCD ARD ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código (como por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade, crítica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 14:57:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser acessado diretamente a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tjpb.jus.br/azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site,

*Código de Autenticação Digital: 34720212204155564978-1 e 34720212204155564978-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd941057120991a5bc05b3bda#5226e0166202771324ed891f18b659b16ccae838cb06e557150b7b27c55169840d880dd7c0671575693afe7884b2974786b53173e7850e8ee4613e306da



Procedimento Especial
Lei nº 13.105/2013
Medida Provisória nº 2200/2001
de 21 de novembro de 2001





ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE LEVANTAR O DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA ASSIMILADA SMC NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME CNPJ 08.912.243/0001-41 EM REGIÃO ESTADUAL DE 474.946-9 ESTABELECEDA A AV. TRANSOLÔMIA, 3829 BARRO CARRO PAMONHA NA CIDADE DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ, CPMF 151140.210-012 FONE/FAX: 3531-3236-4300 NA CATEGORIA DE FORNECEDOR DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO DO EDITAL PRECISOU E CONTINUARÁ PRESTANDO SERVIÇOS PARA ESTA OPÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ: 08.612.122/9001-47 ENDEREÇO RUA HEBEIRA FIGUEIRAS, Nº 1029, CENTRO NA CIDADE DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ CEP: 81201-111 FONE/FAX: 3531-3270-7204 NA CONDIÇÃO DE CUMPRIR SUAS OBRIGações ESPECIFICADAS ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2019/SESC/AR/CE.

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 23/05/2019 FINAL DE EXECUÇÃO: 22/05/2020.

LOTE I - FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS		
FORTALEZA, SÃO GONÇALO, ARACATI, ORATEJUS E SOBRAL		
Item	Produtos	Qtz/ml.
1	MEDALHAS DE 08 CM DE DIÂMETRO EM LIGA DE ANTIMÔNIO, MARFILADA, NIQUELADA, COM BORDA EM RELEVOS, ARTE RESINADA CONFORME SOLICITAÇÃO E FRA DE COTIM - MEDALHA TIPO I.	1616
2	MEDALHAS DE 07 CM DE DIÂMETRO, EM LIGA DE ANTIMÔNIO, MARFILADA, NIQUELADA, COM BORDA EM RELEVOS, ARTE RESINADA CONFORME SOLICITAÇÃO E FRA DE COTIM PERSONALIZADA, MEDALHA TIPO B.	2453
3	MEDALHAS DE 07 CM DE DIÂMETRO, LIGA DE ANTIMÔNIO, MARFILADA, NIQUELADA, COM BORDA EM ALTO E BAIXO RELEVO, VAZA DA FRENTE E VERSO COM ARTE RESINADA CONFORME SOLICITAÇÃO FRA PERSONALIZADA - MEDALHA TIPO II.	900
4	TROFÉU EM ACRÍLICO TRANSUCIDO DE 200 MM DE ALTURA, 130 MM DE LARGURA E 3MM DE ESPESURA COM BASE DE GRANITO EM 150X25X15MM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO PODENDO SER TOTALMENTE COCORA.	96
5	TROFÉU EM ACRÍLICO FAVÊ DE 220 MM DE ALTURA, 130 MM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESURA, GRAVURA LASER ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO SMM TRANSPARENTE DE 70MM DE DIÂMETRO TROFÉU TIPO I.	60
6	TROFÉU EM ACRÍLICO FUMÊ DE 200 MM DE ALTURA, 130 MM DE LARGURA E 05 MM DE ESPESURA, GRAVURA LASER ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO SMM TRANSPARENTE DE 80MM DE DIÂMETRO TROFÉU TIPO II.	60

Documento assinado digitalmente por Assessoria de Licitação em 23/05/2019 às 14:04:45. O conteúdo é válido em qualquer sistema de verificação de documentos eletrônicos. O conteúdo assinado digitalmente por Assessoria de Licitação em 23/05/2019 às 14:04:45. O conteúdo é válido em qualquer sistema de verificação de documentos eletrônicos. O conteúdo assinado digitalmente por Assessoria de Licitação em 23/05/2019 às 14:04:45. O conteúdo é válido em qualquer sistema de verificação de documentos eletrônicos.



14/05





ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2019/SESC/AR/CE.

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 23/05/2019 FINAL DE EXECUÇÃO: 22/05/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

LOTE I - FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS		
FORTALEZA, SÃO GONÇALO, ARACATI, CRATEÚS E SOBRAL		
Item	Produtos	Quant.
7	TROFÉU EM ACRÍLICO FUMÉ DE 150 MM DE ALTURA, 130 MM DE LARGURA E 05 MM DE ESPESURA. GRAVURA LASER. ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO 5MM TRANSPARENTE DE BOMM DE DIÂMETRO. TROFÉU TIPO III.	60
8	TROFÉU EM ACRÍLICO FUMÉ DE 300 MM DE ALTURA, 10 MM DE ESPESURA, 150 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 110 NA MENOR. BASE DE GRANITO COM 90 MM DE DIÂMETRO E 40 MM DE ALTURA. GRAVURA LASER. TROFÉU TIPO I.	80
9	TROFÉU EM ACRÍLICO FUMÉ DE 280 MM DE ALTURA, 10 MM DE ESPESURA, 140 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 100 NA MENOR. BASE DE GRANITO COM 80 MM DE DIÂMETRO E 30 MM DE ALTURA. GRAVURA LASER. TROFÉU TIPO II.	80
10	TROFÉU EM ACRÍLICO FUMÉ DE 240 MM DE ALTURA, 10 MM DE ESPESURA, 120 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 80 NA MENOR. BASE DE GRANITO COM 70 MM DE DIÂMETRO E 20 MM DE ALTURA. GRAVURA LASER. TROFÉU TIPO III.	80

Documento eletrônico de preço de registro de preço de nº 046/2019/SESC/AR/CE. O documento eletrônico de preço de nº 046/2019/SESC/AR/CE foi publicado no sistema eletrônico de licitação, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O documento eletrônico de preço de nº 046/2019/SESC/AR/CE foi publicado no sistema eletrônico de licitação, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O documento eletrônico de preço de nº 046/2019/SESC/AR/CE foi publicado no sistema eletrônico de licitação, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.





ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2019/SESC/AR/CE.

LOTE II - FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS		
CRATO, IUAZIBIRO, IGUAJU E CENTRO EDUCACIONAL SESC EER QUADERAMOBIA		
Item	Produto	Quant.
1	MEDALHAS DE 65 CM DE DIÂMETRO, EM LIGA DE ANTIMÔNIO, MARTELADA, INQUELADA, COM BORDA EM RELEVOS, ARTE PERSONADA CONFORME SOLICITAÇÃO E ITA DE COTIM. - MEDALHA TIPO I.	2925
2	MEDALHAS DE 67 CM DE DIÂMETRO, EM LIGA DE ANTIMÔNIO, MARTELADA, INQUELADA, COM BORDA EM RELEVOS, ARTE PERSONADA CONFORME SOLICITAÇÃO E ITA DE COTIM PERSONALIZADA. MEDALHA TIPO II.	2864
3	MEDALHAS DE 67 CM DE DIÂMETRO, LIGA DE ANTIMÔNIO, MARTELADA, INQUELADA, COM BORDA EM ALTO E BAIXO RELEVO, VAZIA DA FRENTE E VERSO, COM ARTE PERSONADA CONFORME SOLICITAÇÃO E ITA PERSONALIZADA. - MEDALHA TIPO II.	953
4	TROFÉU EM ACRÍLICO INAMBIENTE DE 250 MM DE ALTURA, 125 MM DE LARGURA E 5MM DE ESPESURA COM BASE DE GRANITO EM 150X25X10MM, ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO FOMENDO SER FOTAMENTE COLOREDA.	73
5	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 225 MM DE ALTURA, 250 MM DE LARGURA E 65 MM DE ESPESURA, GRAVURA LASER, ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO 5MM TRANSPARENTE DE 25MM DE DIÂMETRO. TIPO I.	77
6	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 205 MM DE ALTURA, 150 MM DE LARGURA E 65 MM DE ESPESURA, GRAVURA LASER, ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO 5MM TRANSPARENTE DE 36MM DE DIÂMETRO. TIPO I.	77
7	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 190 MM DE ALTURA, 120 MM DE LARGURA E 65 MM DE ESPESURA, GRAVURA LASER, ADESIVO VINÍLICO RESINADO SOBRE ACRÍLICO 5MM TRANSPARENTE DE 60MM DE DIÂMETRO. TIPO I.	77
8	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 300 MM DE ALTURA, 150 MM DE LARGURA, 100 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 110 NA MENOR, BASE DE GRANITO COM 70 MM DE DIÂMETRO E 40 MM DE ALTURA, GRAVURA LASER. TIPO I.	93
9	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 380 MM DE ALTURA, 100 MM DE ESPESURA, 140 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 100 NA MENOR, BASE DE GRANITO COM 70 MM DE DIÂMETRO E 20 MM DE ALTURA, GRAVURA LASER. TIPO I.	93
10	TROFÉU EM ACRÍLICO FINÊ DE 280 MM DE ALTURA, 100 MM DE ESPESURA, 125 MM DE LARGURA MAIOR EXTREMIDADE E 80 NA MENOR, BASE DE GRANITO COM 70 MM DE DIÂMETRO E 20 MM DE ALTURA, GRAVURA LASER. TIPO II.	93

Página 3 de 4

Documento eletrônico de assinatura de acordo com o artigo 11, IV, do Lei 7.716/2013. O sistema de assinatura eletrônica é baseado em tecnologia de criptografia assimétrica e garante a integridade, a autenticidade e a não repúdio do documento eletrônico e assinado. Cada documento eletrônico assinado possui um código único de identificação e é armazenado em sistema de backup seguro. O sistema de backup é realizado diariamente em servidores localizados no Brasil. O sistema de backup é realizado em servidores localizados no Brasil. O sistema de backup é realizado em servidores localizados no Brasil.



Assinatura Digital Código: 5472211220051043645-3
Data: 21/12/2020 18:49:17
Valor Total do Atos: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal D: A0K06330 CO-02;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Sales de Fátima - 1146
Bairro São Roque, João Pessoa - PB
55.020-000 - www.azevedobastos.com.br
apex@azevedobastos.com.br





ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2019/SESC/AR/CE.

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 23/05/2019 FINAL DE EXECUÇÃO: 22/05/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que ocasionem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, CE 07 de Outubro de 2019

Ana Carmella Costa Araújo
Ana Carmella Costa Araújo
Gerente do Programa Lazer
SESC - CE/CE

Ana Carmella Costa Araújo
CARGO
FUNÇÃO



CACTUS

Autenticação Digital Código: 94722142206029043819-4
Data: 2019/05/20 18:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital SCS Normal C: ACRB3348-KUK7



CELE

Camêlo Azorêdo Bastos
Av. Aracaju, Edifício Parnassus - 1126
Bairro dos Prazeres, Zona Postal - PE
Cidade de Fortaleza - Ceará
http://www.celce.com.br

SESC - CE/CE
Gerente do Programa Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1º 45 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comagedcrls.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2020 17:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser aplicado diretamente a empresa ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34722112200351043813-1 a 34722112200351043813-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d34f057f2ed8fedbc05b5c772850b06a21225c0b0d7193a2a9a9061c0a551e83a8ab6d8cc4026cf04bdes3ab3ab2dea00a1655898213ca0ac2974768b53f73a7b50a8ee48f3a306db



Presidência da República
2ª Turma
Ministério Público do Brasil
de Autenticação de Assinaturas





ATESTADO DE DESEMPENHO E DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2019/SESC/AR/CE.

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 23/05/2019 FINAL DE EXECUÇÃO: 22/05/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

Atestamos ainda, que todos os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, CE 07 de Outubro de 2019

CLARIFICANDO
Cada de 10 mil e
Assinatura
Ana Carmela Costa Araújo
Gerente do Programa Lazer
SESC-ORÇE

Ana Carmela Costa Araújo
CARGO
FUNÇÃO

Assinatura manuscrita



Página 4 de 4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artº 10º, par. 1º, nº 1º, da Lei Federal 8.242/91 e Art. 10, nº 1º, da Lei Federal 8.242/91 e Art. 10, nº 1º, da Lei Federal 8.242/91. O Documento Original foi armazenado no sistema de arquivos e assinado eletronicamente no dia 07/10/2019 às 16:55:00.



Autenticação Digital Código: 34722112201587084754-1
Data: 21/12/2020 18:43:17
Valor Total do Alq: R\$ 4,90
Selo Digital Tipo Normal D: ANK56337-049F;



Cartório Azorédo Bastos
Av. Princesa Isabel, Paraisópolis - 19460
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
CNPJ: 02.525.214/0001-61. www.cartorioazoradobastos.com.br
E-mail: atendimento@cartorioazoradobastos.com.br

Ass. Valdir Antônio Fernandes Carneiro
TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1° 15 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Finalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://compedicms.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 17:13:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tribunal.azb.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34722112201807004718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/04, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CQJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341b84c87f2c85f9dbcc0b5d17288b6c6a2f226c0bbdb7133a2e9a46ad594dc1aced0ee6a1a28540e7a6ead2ed948b22f094e5337d8781ad78e3b2974788b5375e7950e8ae49f3a306db



Presidência do Brasil
Cartório
Município de João Pessoa - PB
www.azevedobastos.net.br



 PLACAS PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO	CNPJ: 05.502.243/0001-41 - 08/16/2022
	Av. Francisco Sá, nº 2829 - 112 - Jardim São Luiz - Fortaleza - Ceará Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me alumi-placas.shq@industrialnogueira.com.br WhatsApp: (85) 3043-0300 - Site: www.alumi-pl.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **Alumiplacas Shq Nogueira Indústria De Placas Ltda Me**, inscrita no **CNPJ Nº 05.502.243/0001-41**, com sede na Avenida Francisco Sá, 2829 – Carlito Pamplona Cep: 60.310-055, Fortaleza/Ceara, por intermédio de sua representante legal a **Sra. Ana Hélla Gomes de Lima**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 2003002238611** e **CPF Nº 631.272.293.72**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

Fortaleza – CE, 08 de Agosto de 2022

ANA HELIA	Assinado de forma digital por ANA
GOMES DE	HELIA GOMES DE
LIMA:63127	LIMA63127229372
229372	Data: 2022.08.08 16:06:34 -03'00'

Ana Hélla Gomes de Lima
Sócio-Gerente e Declarante
RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41



PLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

INSR 25.521.541/0001-41 - CNPJ 05.502.243/0001-41
R. Francisco Sá Nº 2829 - CEP 60.310-055 - Fortaleza/CE - Fone: 3107.1122
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
E-mail: plac@alumi.com.br - Site: www.alumi.com.br
Inscrição Estadual: 15.045.100/0001-0001 - ISENTA DE ICMS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa **Alumiplacas Shq Nogueira Indústria De Placas Ltda Me**, CNPJ Nº **05.502.243/0001-41**, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlito Pamplona Cep: 60.310-055, Fortaleza/Ceara, por seu representante legal e sócio administrador a **Sra. Ana Hélia Gomes de Lima**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 2003002238611** e **CPF Nº 631.272.293.72**, **DECLARA** sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob as modalidades Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fortaleza – CE, 08 de Agosto de 2022

ANA HELIA Assinado de forma digital por ANA GOMES DE LIMA
GOMES DE ANA GOMES DE LIMA
LIMA:6312 7
7229372 Data: 2022.08.08 16:06:41 -03'00'

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente e Declarante
RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41

**PLACAS**
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

- CNPJ Nº 05.502.243/0001-41 - CPF 631.272.293-72
- Av. Francisco Sá nº 2829 - CEP: 60.310-055 - Fortaleza/Ceará - Brasil
- Alameda Nogueira Lima nº 2003002238611 - CEP: 20030022 - Rio de Janeiro - RJ
- 2003002238611 - Fone: (51) 3041-1111
- (51) 3041-1111 / 3041-1111 / 3041-1111 - Fx: (51) 3041-1111

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

DECLARAÇÃO

A empresa **Alumiplacas Shq Nogueira Indústria De Placas Ltda Me**, CNPJ Nº **05.502.243/0001-41**, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlito Pamplona Cep: 60.310-055, Fortaleza/Ceará, por seu representante legal e sócio administrador a Sra. **Ana Hélia Gomes de Lima**, portadora da Carteira de Identidade Nº **2003002238611** e CPF Nº **631.272.293.72**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza – CE, 08 de Agosto de 2022

ANA HELIA Assinado de forma
GOMES DE digital por ANA
LIMA;63127 HELIA GOMES DE
229372 LIMA;63127229372
Dados: 2022.08.08
16:06:48 -03'00'

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente e Declarante
RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41



PLACAS
PLACAS EM ALUMINIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

05.502.243/0001-41 - CUI: 06.004.973
Av. Francisco Sá, Nº 2829 - CEP: 60.310-055 - Fortaleza/CE
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41 - Fone: (85) 3104-4700
1661-3338-4000 / 3-3338-4000 / 3-3338-4000 - 3-3338-4700

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

DECLARAÇÃO

A empresa **Alumiplacas Shq Nogueira Indústria De Placas Ltda Me**, CNPJ Nº **05.502.243/0001-41**, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlito Pamplona Cep: 60.310-055, Fortaleza/Ceara, por seu representante legal e sócio administrador a **Sra. Ana Hélia Gomes de Lima**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 2003002238611** e **CPF Nº 631.272.293.72**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza - CE, 08 de Agosto de 2022

ANA HELIA Assinada de forma
GOMES DE digitalizada ANA
LIMA:63127 HELIA GOMES LT
229372 CUI: 06.004.973
1661-3338-4000 / 3-3338-4000 / 3-3338-4000

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente e Declarante
RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41



PLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - FONE: (85) 416.955.0
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310-055 - Bairro Pamplona - Fortaleza - CE
alumiplacas@alumiplacas.com.br - alumiplacas@alumiplacas.com.br
alumiplacasbrasil@gmail.com - alumiplacasbrasil@gmail.com
RUA JOAQUIM NEVES, 1000 - FLORES - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60045-110

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1**

DECLARAÇÃO

A empresa **Alumiplacas Shq Nogueira Indústria De Placas Ltda Me**, CNPJ Nº **05.502.243/0001-41**, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, 2829, Bairro Carlito Pamplona Cep: 60.310-055, Fortaleza/Ceara, por seu representante legal e sócio administrador a Sra. **Ana Hélia Gomes de Lima**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 2003002238611** e **CPF Nº 631.272.293.72**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicado no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesessis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza - CE, 08 de Agosto de 2022

ANA HELIA GOMES DE LIMA
DE
LIMAA03127229372

Autorizado em nome digital
por ANA HELIA GOMES DE LIMA
(LIMAA03127229372)
Data de emissão: 08/08/2022
18:28:41 - 02000

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente e Declarante
RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as proposta de preço final da empresa remanescente encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.07.26.1.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



PROPOSTA DE PREÇOS REGISTADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
 PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1
 DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2022 - HORÁRIO DE ABERTURA 09:00 HRS - HORÁRIO DE DISPUTA: 09:30HRS

ANA HELIA GOMES DE
 LIMA: 63127
 229372

Assinatura de forma digital em PDF
 N.º de Assinatura: 63127229372
 Data: 08/08/2022
 10:13:40 AM

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL:	ELIMPLACAS MFG NOROESTE DO OESTE DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	25.242.341/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	06.878.794-1	REGISTRO MUNICIPAL:	08.1296-0
ENDEREÇO:	14, TRAFICADO 34 - Nº 8377	MUNICÍPIO:	CARLITO PAMPLONA	CEP:	60.794-455
CIDADE:	PORTALEZA	ESTADO:	CEARÁ	MÉDIA:	31/08/2022
TELEFONE/CEL:	(85) 32364806 - (85) 99071999 - (85) 96484499	FAX:		(85) 32364000	
EMAIL:	ELIMPLACAS@HOTMAIL.COM				
BANCO BANCÁRIO:	BANCO BRASILEIRO	AGÊNCIA:	0747-1	C/C:	15434-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ABERTURA DE ENVELOPE:	ANA HELIA GOMES DE LIMA - LEGAÇÃO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	ASSINATURA:	HELENEIRA	IMPRESSÃO:	IMPRESSÃO CPVE
CIT/ABC:	CPF: 63127229372 - RG: 286340779411	ASSINATURA:		DESA: GUSTAVO SAMPALHO Nº 448 - PORTALEZALIMA	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECÍTIOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, SEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1 DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEDA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE SEM E FALHAMENTO FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS DO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR (ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SUBGRÁFICOS DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

A PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VENHO APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SEM COMO AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, DO PREÇÃO ELETRÔNICO ACTUA CITADO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO EXCELETA A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR TODO MATERIAL DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL, SEM COMO SEUS PRAZOS E DETERMINAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS PLENAMENTE HABILITADOS A PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR EM QUALQUER ÂMBITO PÚBLICO, ESTADUAL OU MUNICIPAL EM TERRITÓRIO NACIONAL OU INTERNACIONAL.

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL, E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO MESMO.

DECLARAMOS CUMPRIR AS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO.

NESTA OPORTUNIDADE, VENHO A DECLARAR, SOB AS PENAS DA Lei QUE TRAZEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO OPORTUNO PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA EDITAL.



EMPRESA: ALUMINUM PLACAS S.A. - CNPJ: 06.942.813/0001-43
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO M. - AT 2114 - FORTALEZA - CE - CEP: 04310-000
 TEL: (85) 3219-4000 - FAX: (85) 3219-4000 - E-MAIL: vendas@aluminumplacas.com.br
 WWW.ALUMINUMPLACAS.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

ATA Nº 04
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
 DATA: 26/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
NOME/RAZÃO SOCIAL	ALUMINUM PLACAS S.A. - SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ME	CPF	06.942.813/0001-43	DATA NASCIMENTO	26/07/1995
ENDEREÇO	AV. FRANCISCO M. - AT 2114 - FORTALEZA - CE	CNPJ	06.942.813/0001-43	CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	46334984
CIDADE	FORTALEZA - CE	ESTADO	CE	CEARA	31/08/2022
TELEFONE	(85) 3219.4000 - (85) 3219.4000 - (85) 3219.4000	CELEBRADO	31/08/2022	CELEBRADO	31/08/2022
E-MAIL	ALUMINUMPLACAS@ALUMINUMPLACAS.COM.BR	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.
DADOS BANCÁRIOS	BANCO BRASILEIRO	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.942.813/0001-43	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	06.942.813/0001-43	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.
CPF	06.942.813/0001-43	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.	EMPRESA	ALUMINUM PLACAS S.A.

LOTE 03 - SERVIÇOS GRÁFICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇO DE GRAFIA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM 14 DE CÉTIMA, COM COR DE DOURADO OU AMARELO, DURO, PRATA, BRONZE, VERDE E AZUL, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
2	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM, GRAFIAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	2000	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
3	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM, GRAFIAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	200	R\$ 88,48	R\$ 17.696,00
4	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12 X 24CM, GRAFIAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	1.500	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
5	PLACA DE BAURORAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 80X80CM - GRAFIAÇÃO A LASER - PINTURA OU - ENVIORADA.	ALUMPLACAS	UND	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
6	PLACA DE BAURORAÇÃO EM ACRÍLICO, MEDINDO 40X60CM, COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	50	R\$ 640,04	R\$ 32.002,00
7	PLACA DE BAURORAÇÃO EM ACRÍLICO, MEDINDO 40X60CM, COM ACABAMENTO EM VILUDO OU BUBAL, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	50	R\$ 640,04	R\$ 32.002,00
8	TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X30 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 CM DE LARGURA, 20 CM DE ALTURA, SENDO PODEM SER PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADE, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	ALUMPLACAS	UND	600	R\$ 35,33	R\$ 21.198,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LOTE 03 - R\$ 348.306,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)					R\$	348.306,00



PLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

EMPRESA: ALUMINUM PLACAS S/A
CNPJ: 07.322.243/0001-41
Endereço: Av. Francisco Sá, nº 2437
Cidade: FORTALEZA
CE: 04050-000
Telefone: (85) 3226-1000 / (85) 3227-0000 / (85) 3242-6000
E-mail: ALUMINUM@ALUMINUM.COM.BR
Site: WWW.ALUMINUM.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇOS REQUERIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMINUM PLACAS S/A RODovia DO OESTE DE FORTALEZA - PE				
CNPJ:	07.322.243/0001-41	INS. ESTADUAL:	000000000	INS. MUNICIPAL:	181.000.0
Endereço:	AV. FRANCISCO SÁ, Nº 2437	MUNICÍPIO:	CARLIETO PAROLINA	CE:	60.310.000
CIDADE:	FORTALEZA	UF:	CE	MUNICÍPIO:	60.310.000
TELEFONES:	(85) 3226-1000 / (85) 3227-0000 / (85) 3242-6000	(85) 3226-1000			
E-MAIL:	ALUMINUM@ALUMINUM.COM.BR	INS. ESTADUAL:	WWW.ALUMINUM.COM.BR		
BANCO BANCÁRIO:	BRFOP BRANCO	AGÊNCIA:	0245-1	C/C:	15834-1
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:	ANA HELGA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	PROFISSÃO:	ENFERMEIRA	REGIÃO CIVIL:	2017084
CPF / RG:	CPF - 631.272.229-72 - RG - 2091002238611	DOMICÍLIO:	R. RUI GUSTAVO SARDAS Nº 1415 - PARQUE AMÊNIA		

PROponente: ANA HELGA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE - NACIONALIDADE: BRASILEIRA - SOLTEIRA - CPF - 631.272.229-72 - RG - 2091002238611, DOMICÍLIO: RUA RUI GUSTAVO SARDAS Nº 1415 - PARQUE AMÊNIA.

O DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CÍVIS, PENAS, INCLUSIVE AS UNIDARIAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 60 (SISSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SERRÃO DO PREGÃO.

O DECLARO QUE, TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SEM COMPORTOS DE IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PISCINAS, COMERCIAIS, FRUTOS, GARANTIAS, SINDICATOS, DESLACAMINHOS DE FERRAÇÃO, E DE QUALQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE POSSAM O VERUM A ENCARGO DEBIDA DO INDISTINGUÍVEL ENTRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTATAS DA PROPOSTA DE PREÇOS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO IMPRÉVISTAS CONDIÇÕES DURANTE O PRAZO DO CONTRATO.

DECLARO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.
GARANTIA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

O DECLARANTE, SOB AS PENAS DA LEI, TABELA DE SANÇÕES PENAS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SEM COMPORTOS DE IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PISCINAS, COMERCIAIS, FRUTOS, GARANTIAS, SINDICATOS, DESLACAMINHOS DE FERRAÇÃO, E DE QUALQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE POSSAM O VERUM A ENCARGO DEBIDA DO INDISTINGUÍVEL ENTRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTATAS DA PROPOSTA DE PREÇOS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO IMPRÉVISTAS CONDIÇÕES DURANTE O PRAZO DO CONTRATO.

ANA HELGA GOMES DE LIMA
CPF: 631.272.229-72
RG: 2091002238611


Assinado de forma digital por ANA HELGA GOMES DE LIMA
CPF: 631.272.229-72
RG: 2091002238611

FORTALEZA-CE 21 DE AGOSTO DE 2022.

ANA HELGA GOMES DE LIMA
Sócia-Gerente
CPF: 631.272.229-72 RG: 2091002238611
Atendimento: R. Rui Gustavo Sardas, nº 1415, Edifício Lusa S/C
CEP: 04.502.243-1008-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6852

Assunto: **RE: PROPOSTA REAJUSTADA LOTE 3**
De: **Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ** <alumiplacas@hotmail.com>
Para: **cpl@juazeiro.ce.gov.br** <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data: 2022-08-31 10:36

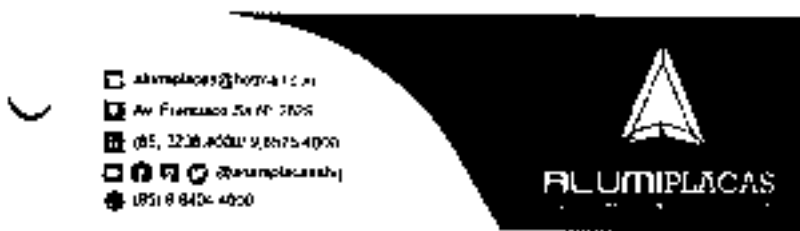
roundcube 

- 2. FGTS.pdf (~91 KB)

Segue em Anexo

Acusar Recebimento

Atenciosamente



alumiplacas@hotmail.com
 Av. Francisco Sá nº 2525
 (85) 3228-4000 / 9.8425-4000
 @alumiplacasshq
 (85) 9 8424-4000

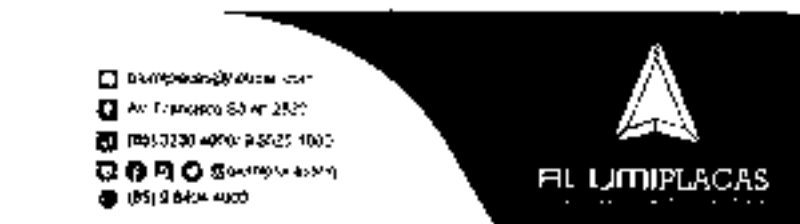
De: Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ
Enviado: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 10:34
Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Assunto: PROPOSTA REAJUSTADA LOTE 3

Segue em Anexo Proposta Reajustada ref. Lote 03.

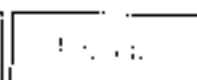
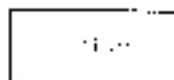
Ana Hélla

Acusar Recebimento

Atenciosamente



alumiplacas@hotmail.com
 Av. Francisco Sá nº 2525
 (85) 3228-4000 / 9.8425-4000
 @alumiplacasshq
 (85) 9 8424-4000



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.902.243/0001-41
Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA IND DE PLACAS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SA 2829 / CARLITO PAMPLONA / FORTALEZA / CE / 60310-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 9.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081701251738946240

Informação obtida em 31/08/2022 10:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6871

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

Processo Administrativo Nº 2022.07.26.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 26/07/2022 11:39:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2022 07:03:01	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME
28/07/2022 07:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME
02/08/2022 10:05:40	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO
02/08/2022 11:51:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME
02/08/2022 12:39:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME
02/08/2022 13:25:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
03/08/2022 07:12:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
04/08/2022 18:01:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
05/08/2022 08:38:51	CADASTRO DE PROPOSTA	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS
05/08/2022 12:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	A. JAKSON PINHEIRO - ME
07/08/2022 22:02:33	CADASTRO DE PROPOSTA	LITTERE EDITORA LTDA
08/08/2022 09:28:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS
08/08/2022 11:09:44	CADASTRO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
08/08/2022 11:12:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
08/08/2022 12:27:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
08/08/2022 13:29:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
08/08/2022 13:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
08/08/2022 14:26:00	CADASTRO DE PROPOSTA	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
08/08/2022 14:49:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
08/08/2022 14:52:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
08/08/2022 15:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
08/08/2022 16:08:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
08/08/2022 16:13:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA
08/08/2022 16:24:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA
08/08/2022 16:35:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUMPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
08/08/2022 17:09:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
08/08/2022 17:30:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
08/08/2022 17:35:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CSS EDITORA GRAFICA EIRELI
08/08/2022 18:09:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
08/08/2022 18:28:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A JAKSON PINHEIRO - ME
08/08/2022 19:05:47	CADASTRO DE PROPOSTA	THIAGO FERREIRA LIMA
08/08/2022 19:45:53	CADASTRO DE PROPOSTA	RENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
08/08/2022 19:52:21	CADASTRO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME
08/08/2022 19:59:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI
08/08/2022 20:43:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI
08/08/2022 20:49:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME
08/08/2022 20:50:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	THIAGO FERREIRA LIMA
08/08/2022 21:38:07	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
08/08/2022 21:51:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LITTERE EDITORA LTDA
08/08/2022 21:56:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
08/08/2022 22:00:02	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/08/2022 22:05:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME
08/08/2022 06:52:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO
08/08/2022 07:57:37	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
08/08/2022 08:08:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
08/08/2022 08:12:11	CADASTRO DE PROPOSTA	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
08/08/2022 08:48:00	CADASTRO DE PROPOSTA	D & E GRÁFICA DIGITAL LTDA
08/08/2022 08:54:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D & E GRÁFICA DIGITAL LTDA
08/08/2022 08:58:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CSS EDITORA GRÁFICA EIRELI
08/08/2022 08:58:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
08/08/2022 09:01:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
08/08/2022 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
08/08/2022 09:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/declassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
08/08/2022 09:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
08/08/2022 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
08/08/2022 09:02:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requerimos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
08/08/2022 09:02:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
08/08/2022 09:02:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura de sessão pública, conforme previsto contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 6.866/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
08/08/2022 09:02:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
08/08/2022 09:02:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
08/08/2022 09:03:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		
08/08/2022 09:03:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tale valores venham a ser inseridos na Ata da Sessão.		
08/08/2022 09:03:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderão ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

09/08/2022 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

09/08/2022 09:29:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

09/08/2022 09:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

09/08/2022 09:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

09/08/2022 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom sorte a todos.

09/08/2022 09:59:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentas as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

09/08/2022 09:59:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme prescreve o item 10 do edital.

09/08/2022 10:09:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através de oferta de lances, fora encerrada.

09/08/2022 10:09:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Requeremos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpa@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

09/08/2022 10:09:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h09min19seg.

09/08/2022 10:09:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h09min19seg.

09/08/2022 10:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blicompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/08/2022 10:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

09/08/2022 10:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise de documentação de habilitação das empresas arrematantes.

09/08/2022 10:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

09/08/2022 10:10:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

09/08/2022 11:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

09/08/2022 11:17:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

09/08/2022 12:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:45 horas.

09/08/2022 13:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Tarde.

09/08/2022 13:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

09/08/2022 14:24:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

09/08/2022 14:24:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 15:46:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos desta certame encontram-se aguardando o regular término da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

09/08/2022 15:46:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

31/08/2022 15:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

31/08/2022 15:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
 Serviços gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 800,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 1.500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M,			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 22.800,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 8 X 2 M.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 11.400,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO REDONDO 3 CM - FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC - LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC: -IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 1.200,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 6.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,85	Valor Total: 3.400,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER ROLL-UP, IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 260G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM ESTRUTURA CLICK CLACK,			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 5.600,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO, IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.880,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 4.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20	Valor Total: 610,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 1.600,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 2.250,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 3.200,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 2.700,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 187,00	Valor Total: 4.675,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 90X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 810,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 187,00	Valor Total: 4.675,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC, COM CORDÃO.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 4.200,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FAÇA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 18,5X9,8CM.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 2.500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 10.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 10.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 27 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 THIAGO FERREIRA LIMA	051 23.737.589/0001-00	443.811,25	128.000,00	Sim
2 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	071 23.208.835/0001-37	443.811,25	130.000,00	Sim
3 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	085 14.837.286/0001-79	443.811,25	132.989,00	Sim
4 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	054 42.288.949/0001-17	443.811,25	133.140,00	Sim
5 SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME	091 28.435.072/0001-80	441.441,60	150.000,00	Sim
6 A G VIEIRA COSTA	064 41.260.142/0001-84	443.811,25	219.000,00	Sim
7 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	043 33.882.705/0001-85	441.983,00	221.500,00	Sim
8 A. JAKSON PINHEIRO - ME	023 08.341.224/0001-43	443.911,25	280.089,00	Sim
9 D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	006 32.858.125/0001-80	452.818,25	280.099,00	Sim
10 PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI	053 14.527.310/0001-73	443.811,25	281.400,00	Sim
11 ALUMPLACAS SHO Nogueira INDUSTRIA DE	086 05.502.243/0001-41	443.811,25	350.500,00	Sim
12 FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS	061 46.517.885/0001-08	443.811,25	355.049,00	Sim
13 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	088 05.848.835/0001-10	384.760,00	384.760,00	Sim
14 ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E	036 08.289.383/0001-71	445.111,25	382.650,00	Sim
15 LITTERE EDITORA LTDA.	021 09.200.185/0001-81	443.811,25	389.430,00	Não
16 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME	050 40.377.791/0001-88	440.811,25	440.811,25	Sim
17 LUCIANO V DOS SANTOS	025 42.033.802/0001-85	443.237,00	443.237,00	Sim
18 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	004 35.082.105/0001-11	443.811,25	443.811,25	Sim
19 CSS EDITORA GRAFICA EIRELI	082 19.751.273/0001-04	667.200,00	667.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GRAFICA CENTRAL LTDA - ME	087 03.117.440/0001-11	443.811,25	133.143,38	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 11:39:26	PUBLICADO		
28/07/2022 14:08:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/08/2022 09:08:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/08/2022 09:30:41	DISPUTA		
09/08/2022 09:30:41	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	452.818,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	441.441,60
09/08/2022 09:30:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	443.911,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 004)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 085)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	CSS EDITORA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	667.200,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:30:41	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	441.983,00
09/08/2022 09:30:41	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	ALUPLAO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	445.111,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	NIKOLAS MIKAELI ANDRADE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 050)	440.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	443.811,25
09/08/2022 09:30:41	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	443.237,00
09/08/2022 09:30:41	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	384.760,00
09/08/2022 09:30:41	LANCE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE	443.811,25
09/08/2022 09:31:34	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	384.090,00
09/08/2022 09:31:45	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	383.040,00
09/08/2022 09:32:06	LANCE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE	420.090,00
09/08/2022 09:32:14	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	440.090,00
09/08/2022 09:32:21	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	443.280,00
09/08/2022 09:32:24	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	382.898,00
09/08/2022 09:32:24	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	382.090,00
09/08/2022 09:32:29	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	382.590,00
09/08/2022 09:32:36	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	381.590,00
09/08/2022 09:32:46	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	382.490,00
09/08/2022 09:32:50	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	380.090,00
09/08/2022 09:33:02	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	379.090,00
09/08/2022 09:33:02	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	439.970,00
09/08/2022 09:33:11	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	375.090,00
09/08/2022 09:33:17	LANCE	ALUPLAO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	392.850,00
09/08/2022 09:33:21	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	374.500,00
09/08/2022 09:33:33	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	374.400,00
09/08/2022 09:33:41	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	374.000,00
09/08/2022 09:33:41	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	372.000,00
09/08/2022 09:33:51	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	373.000,00
09/08/2022 09:33:52	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	371.500,00
09/08/2022 09:34:00	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	370.000,00
09/08/2022 09:34:03	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	370.500,00
09/08/2022 09:34:12	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	369.000,00
09/08/2022 09:34:15	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	369.500,00
09/08/2022 09:34:21	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	369.000,00
09/08/2022 09:34:23	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	368.000,00
09/08/2022 09:34:30	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	364.000,00
09/08/2022 09:34:39	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	371.000,00
09/08/2022 09:34:41	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	362.500,00
09/08/2022 09:34:43	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	360.000,00
09/08/2022 09:34:44	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	363.500,00
09/08/2022 09:34:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	361.000,00
09/08/2022 09:34:48	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	363.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:35:03	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	350.000,00
09/08/2022 09:35:05	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	363.400,00
09/08/2022 09:35:05	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	356.200,00
09/08/2022 09:35:22	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	340.000,00
09/08/2022 09:35:24	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	330.000,00
09/08/2022 09:35:33	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	325.000,00
09/08/2022 09:35:42	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	329.500,00
09/08/2022 09:35:42	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	308.000,00
09/08/2022 09:35:43	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	324.000,00
09/08/2022 09:35:53	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	289.000,00
09/08/2022 09:36:07	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	298.800,00
09/08/2022 09:36:14	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	295.800,00
09/08/2022 09:36:20	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	297.000,00
09/08/2022 09:36:21	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	324.800,00
09/08/2022 09:36:26	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	294.000,00
09/08/2022 09:36:32	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	290.800,00
09/08/2022 09:36:34	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	293.800,00
09/08/2022 09:36:44	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	299.000,00
09/08/2022 09:36:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	288.000,00
09/08/2022 09:36:47	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	281.000,00
09/08/2022 09:37:03	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	288.500,00
09/08/2022 09:37:09	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	287.000,00
09/08/2022 09:37:23	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	280.000,00
09/08/2022 09:37:33	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	281.800,00
09/08/2022 09:37:34	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	279.000,00
09/08/2022 09:37:43	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	275.000,00
09/08/2022 09:37:45	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	277.000,00
09/08/2022 09:37:55	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	275.400,00
09/08/2022 09:37:57	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	273.000,00
09/08/2022 09:38:08	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	274.000,00
09/08/2022 09:38:08	LANCE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	278.000,00
09/08/2022 09:38:09	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 053)	281.400,00
09/08/2022 09:38:09	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	324.500,00
09/08/2022 09:38:17	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	272.000,00
09/08/2022 09:38:23	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	269.000,00
09/08/2022 09:38:25	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	270.500,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	268.000,00
09/08/2022 09:38:45	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	399.430,00
09/08/2022 09:38:52	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	280.860,00
09/08/2022 09:39:56	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	268.500,00
09/08/2022 09:38:56	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	265.000,00
09/08/2022 09:39:07	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	264.000,00
09/08/2022 09:39:15	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	280.900,00
09/08/2022 09:39:29	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	281.800,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:39:30	LANÇE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	250.000,00
09/08/2022 09:39:33	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	259.000,00
09/08/2022 09:39:43	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	249.000,00
09/08/2022 09:39:52	LANÇE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 084)	248.000,00
09/08/2022 09:40:05	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	245.000,00
09/08/2022 09:40:08	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	247.000,00
09/08/2022 09:40:10	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	244.000,00
09/08/2022 09:40:20	LANÇE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 084)	240.000,00
09/08/2022 09:40:29	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	238.000,00
09/08/2022 09:40:34	LANÇE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	241.200,00
09/08/2022 09:40:38	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	237.900,00
09/08/2022 09:40:41	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	235.000,00
09/08/2022 09:40:46	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	235.000,00
09/08/2022 09:40:52	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	234.000,00
09/08/2022 09:41:02	LANÇE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	234.500,00
09/08/2022 09:41:04	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	232.000,00
09/08/2022 09:41:07	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	233.500,00
09/08/2022 09:41:12	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	231.000,00
09/08/2022 09:41:17	LANÇE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	230.000,00
09/08/2022 09:41:24	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	228.000,00
09/08/2022 09:41:28	LANÇE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	221.905,53
09/08/2022 09:41:28	LANÇE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	231.500,00
09/08/2022 09:41:32	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	227.000,00
09/08/2022 09:41:38	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	220.000,00
09/08/2022 09:41:40	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	220.000,00
09/08/2022 09:41:46	LANÇE	SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	200.000,00
09/08/2022 09:41:53	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	218.000,00
09/08/2022 09:41:55	LANÇE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 064)	218.000,00
09/08/2022 09:41:56	LANÇE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE	355.049,00
09/08/2022 09:41:58	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	199.000,00
09/08/2022 09:42:04	LANÇE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	221.500,00
09/08/2022 09:42:05	LANÇE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	261.499,00
09/08/2022 09:42:13	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	188.000,00
09/08/2022 09:42:15	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	195.000,00
09/08/2022 09:42:32	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	198.000,00
09/08/2022 09:42:39	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	194.000,00
09/08/2022 09:42:45	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	193.000,00
09/08/2022 09:42:51	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	192.000,00
09/08/2022 09:42:51	LANÇE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	177.524,50
09/08/2022 09:43:01	LANÇE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	350.500,00
09/08/2022 09:43:11	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	190.500,00
09/08/2022 09:43:28	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	177.000,00
09/08/2022 09:43:44	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	176.000,00
09/08/2022 09:43:46	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	168.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:44:00	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	167.000,00
09/08/2022 09:44:03	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	173.000,00
09/08/2022 09:44:04	LANÇE	SIDESION ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	158.000,00
09/08/2022 09:44:12	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	148.000,00
09/08/2022 09:44:23	LANÇE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 006)	200.099,00
09/08/2022 09:44:33	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 085)	148.099,00
09/08/2022 09:44:40	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	148.500,00
09/08/2022 09:44:48	LANÇE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	133.143,38
09/08/2022 09:45:00	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	133.000,00
09/08/2022 09:46:20	LANÇE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 023)	280.089,00
09/08/2022 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO		
09/08/2022 09:45:06	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	147.500,00
09/08/2022 09:46:12	LANÇE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 065)	132.899,00
09/08/2022 09:46:19	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	192.900,00
09/08/2022 09:47:38	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	133.140,00
09/08/2022 09:50:19	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	131.000,00
09/08/2022 09:51:08	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	130.900,00
09/08/2022 09:52:04	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 071)	130.000,00
09/08/2022 09:52:10	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	128.800,00
09/08/2022 09:52:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 087			
09/08/2022 09:52:41	FECHADO 1		
09/08/2022 09:53:44	LANÇE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)	128.000,00
09/08/2022 09:57:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THIAGO FERREIRA LIMA			
09/08/2022 09:57:42	HABILITAÇÃO		
09/08/2022 10:00:44	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 051: Bom dia senhor licitante. CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematada, solicitamos que você senhor(a) nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final.			
09/08/2022 10:00:52	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 051: Para tanto requestamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a regularidade de sua proposta, contados a partir do horário de postagem dessa mensagem			
09/08/2022 10:01:59	MENSAGEM THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 051)		
Bom dia Sr. Pregoeiro, lance confirmado.			
09/08/2022 10:04:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 051: Ok, obrigado pela retorno!			
09/08/2022 10:53:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GRAFICA CENTRAL LTDA - ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Concordata, requisitado no item 12.1, alínea "i" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido, bem como por não ter apresentado o seu balanço patrimonial, tendo anexado 180 somente o DFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), descumprindo o item 12.1, alínea "o" do instrumento convocatório.			
09/08/2022 11:15:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa THIAGO FERREIRA LIMA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
09/08/2022 11:39:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa THIAGO FERREIRA LIMA já foi recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
09/08/2022 11:51:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 14:23:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa THIAGO FERREIRA LIMA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/08/2022 14:24:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/08/2022 14:25:59 RECURSO MANIFESTADO CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME

manifestação de interesse de recurso por conta do valor apresentado pela vencedora que está abaixo de 70% tomando inexecuível para contratação

09/08/2022 14:39:44 DEFERIMENTO DE RECURSOS

09/08/2022 15:38:23 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

09/08/2022 15:44:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

09/08/2022 15:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

09/08/2022 16:44:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

09/08/2022 15:44:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recurso.

09/08/2022 15:45:22 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/08/2022 15:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 15h45min22seg, do dia 09 de agosto de 2022.

11/08/2022 13:37:15 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME

Nome do arquivo: recurso.juazeiro_grafico.pdf

11/08/2022 13:37:23 RECURSO REGISTRADO CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME

recurso

13/08/2022 09:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

16/08/2022 16:07:42 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO THIAGO FERREIRA LIMA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES - INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS - JUAZEIRO DO NORTE(assinado).pdf

16/08/2022 16:08:33 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA THIAGO FERREIRA LIMA

Segue em anexo contrarrazões.

18/08/2022 00:00:05 JULGAMENTO DE RECURSOS

30/08/2022 15:54:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-provêito, conforme documento anexado na plataforma.

30/08/2022 15:55:18 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.07.28.1 CM LIMA.pdf

30/08/2022 16:00:19 EM ADJUDICAÇÃO

31/08/2022 15:32:22 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Serviços gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: APOSTILA PROEIRO CAPA: 42X29,7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COLUÇHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. MILO: 52PGS, 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO.			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 40.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHE 115G, MIOLÃO 4X4 CORES, PAPEL AP 80G COM 40 PÁGINAS, ENCADENADA E CAPAS PLÁSTICAS.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 740,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AVALIAÇÃO CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29,7CM, 4X1COR, PAPEL AP 75 G. DIVERSOS.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,13	Valor Total: 3.250,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 110.000	Valor Unit.: 0,14	Valor Total: 15.400,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AVALIAÇÃO COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I (EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 0,16	Valor Total: 1.200,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO. MODELO 14 X 16 CM, COM 12 FOLHAS.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO. TIPO ANUAL. COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 10.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO. TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA. 35 X 25 CM,			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CAPAS DE PROCESSO CONTÁBIL 7 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, DOBRADO= 1 PARALELA(PLANO:1), CORES VARIADAS.			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 10.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CARTAZ TAM. 30X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 13.500,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CARTAZ TAM. 60X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 15.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 13 X 11 CM.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 4.500,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 5X9 CM.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,17	Valor Total: 1.700,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL VERGÊ DE CURSOS, CARGA HORÁRIO, ETC. CONTENDO NOME DA PESSOA A QUAL O CERTIFICADO DEVE SER FEITO, COM DESCRIÇÃO E TEXTO A SER ESPECIFICADO PELA SEJUV.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 32.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CERTIFICAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA TAM 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 9.000,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CONVITE TIPO INGRESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 230G			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 750,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC... IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS: 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO); PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,55	Valor Total: 775,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 500,000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 46.400,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AValiação, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 8,000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 1.600,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 500,000	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 50.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 110,000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 8.800,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS. 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 3,000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 630,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM			
Quantidade: 30,000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 6.300,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.			
Quantidade: 30,000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 6.300,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO. TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 110,000	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 11.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIAS DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO SAM, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 5,000	Valor Unit.: 0,21	Valor Total: 1.050,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CÓPIAS PARA AValiações PAIC E SAM (SISTEMA DE AValiação MUNICIPAL) DO 1º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 680,000	Valor Unit.: 0,11	Valor Total: 74.800,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EJA III/ EJA IV - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MILO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 255,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MILO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 6.720,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MILO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 1,000	Valor Unit.: 7,11	Valor Total: 7.110,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ACELERAÇÃO - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM. 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,75	Valor Total: 277,50	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR AEE - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 980,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EJA (EJA II) - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 31,33	Valor Total: 4.699,50	
Item: 34	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS INTEGRAL (OFICINA) - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 1.000,00	
Item: 35	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.			
Quantidade: 955	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 8.595,00	
Item: 36	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FICHA INDIVIDUAL TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR, AP. 160G.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,51	Valor Total: 5.100,00	
Item: 37	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,71	Valor Total: 171,00	
Item: 38	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL CARTEIRA 02 DOBRAS.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 180,00	
Item: 39	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,61	Valor Total: 1.830,00	
Item: 40	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COLUICHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO, FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,56	Valor Total: 1.280,00	
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: HISTÓRICO ESCOLAR TAM.29,7X21CM, 1X1 COR, PAPEL AP160G,			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 6.000,00	
Item: 42	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS MEDINDO 7,4 X 10,5 CM., EM PAPEL OFFSET 90GR.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,83	Valor Total: 415,00	
Item: 43	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL OFFSET 75GR.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,38	Valor Total: 152,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 THIAGO FERREIRA LIMA	073 23.737.589/0001-00	754.719,10	420.000,00	Sim
2 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	070 18.951.865/0001-10	754.719,10	445.950,00	Sim
3 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	039 14.837.285/0001-79	754.719,10	448.000,00	Sim
4 A G VEIRA COSTA	042 41.250.142/0001-84	754.719,10	448.500,00	Sim

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

5 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	017	33.882.705/0001-85	740.042,00	449.120,00	Sim
6 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	023	42.288.948/0001-17	754.719,10	453.900,00	Sim
7 A. JAKSON PINHEIRO - ME	024	08.341.224/0001-43	754.719,10	462.985,00	Sim
8 FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS	067	46.517.989/0001-06	754.719,10	500.499,50	Sim
9 D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	048	32.696.125/0001-80	1.422.142,60	517.999,00	Sim
10 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	013	23.208.835/0001-37	754.719,10	618.000,00	Sim
11 LITTERE EDITORA LTDA.	083	09.200.165/0001-31	754.719,10	527.381,55	Não
12 PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI	027	14.527.310/0001-73	754.719,10	559.000,00	Sim
13 GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	078	38.039.457/0001-57	754.719,10	559.900,00	Sim
14 MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	074	10.870.251/0001-37	754.869,10	598.120,00	Sim
15 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	067	35.082.105/0001-11	754.719,10	754.719,10	Sim
16 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME	075	40.377.791/0001-99	754.719,10	754.719,10	Sim
17 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	054	05.848.835/0001-10	1.909.929,40	1.909.929,40	Sim
18 CSS EDITORA GRAFICA EIRELI	044	19.751.273/0001-04	2.767.535,00	2.767.535,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
GRAFICA CENTRAL LTDA - ME	021	03.117.440/0001-11	754.719,10	377.359,56	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 11:38:26	PUBLICADO			
28/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/08/2022 09:30:42	DISPUTA			
08/08/2022 09:39:42	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)		1.909.929,40
08/08/2022 09:38:42	LANCE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 048)		1.422.142,60
08/08/2022 09:30:42	LANCE	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)		754.869,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 083)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	R&E GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 070)		754.719,10
08/08/2022 09:39:42	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 075)		754.719,10
08/08/2022 09:38:42	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 067)		754.719,10
08/08/2022 09:38:42	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)		754.719,10
08/08/2022 09:30:42	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)		740.042,00
08/08/2022 09:30:42	LANCE	CSS EDITORA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 044)		2.767.535,00
08/08/2022 09:30:42	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)		754.719,10
08/08/2022 08:31:58	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)		740.042,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:32:00	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	739.500,00
09/08/2022 09:32:29	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	739.400,00
09/08/2022 09:32:39	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	735.200,00
09/08/2022 09:32:53	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	735.150,00
09/08/2022 09:32:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	735.000,00
09/08/2022 09:33:08	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	753.999,00
09/08/2022 09:33:12	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	734.000,00
09/08/2022 09:33:27	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	733.900,00
09/08/2022 09:33:31	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	732.800,00
09/08/2022 09:33:43	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	731.000,00
09/08/2022 09:33:47	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	733.800,00
09/08/2022 09:34:01	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	729.900,00
09/08/2022 09:34:10	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	727.000,00
09/08/2022 09:34:12	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	728.500,00
09/08/2022 09:34:13	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	729.980,00
09/08/2022 09:34:27	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	726.900,00
09/08/2022 09:34:28	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	726.800,00
09/08/2022 09:34:29	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRUNOS EIRELI	728.000,00
09/08/2022 09:34:38	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	726.000,00
09/08/2022 09:34:49	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	724.900,00
09/08/2022 09:34:53	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	723.500,00
09/08/2022 09:34:55	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	720.000,00
09/08/2022 09:35:01	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	719.000,00
09/08/2022 09:35:09	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	718.000,00
09/08/2022 09:35:13	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	718.900,00
09/08/2022 09:35:17	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	715.000,00
09/08/2022 09:35:17	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	715.800,00
09/08/2022 09:35:24	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	714.900,00
09/08/2022 09:35:25	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	717.000,00
09/08/2022 09:35:32	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	712.000,00
09/08/2022 09:35:34	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	710.000,00
09/08/2022 09:35:40	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	715.900,00
09/08/2022 09:35:53	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	708.900,00
09/08/2022 09:35:55	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	708.000,00
09/08/2022 09:35:59	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	705.650,00
09/08/2022 09:36:01	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	718.720,00
09/08/2022 09:36:04	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	700.000,00
09/08/2022 09:36:05	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	704.900,00
09/08/2022 09:36:05	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	703.000,00
09/08/2022 09:36:19	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	699.000,00
09/08/2022 09:36:29	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	695.600,00
09/08/2022 09:36:30	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	697.900,00
09/08/2022 09:36:34	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	695.000,00
09/08/2022 09:36:40	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	694.800,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:36:40	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	698.000,00
09/08/2022 09:36:48	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	694.000,00
08/08/2022 09:36:48	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	688.900,00
08/08/2022 09:36:54	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	691.000,00
09/08/2022 09:36:53	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	693.300,00
08/08/2022 09:37:02	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	688.800,00
08/08/2022 09:37:12	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	687.800,00
08/08/2022 09:37:13	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	688.800,00
09/08/2022 09:37:14	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	688.500,00
08/08/2022 09:37:17	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	685.000,00
08/08/2022 09:37:38	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	684.900,00
09/08/2022 09:37:46	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	685.600,00
09/08/2022 09:37:47	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	685.420,00
09/08/2022 09:37:48	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	684.000,00
08/08/2022 09:37:57	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	683.000,00
09/08/2022 09:37:59	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	680.000,00
09/08/2022 09:38:00	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	682.900,00
09/08/2022 09:38:08	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	678.000,00
08/08/2022 09:38:18	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	675.900,00
09/08/2022 09:38:34	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	674.000,00
09/08/2022 09:38:36	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	675.950,00
08/08/2022 09:38:41	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	673.900,00
09/08/2022 09:38:46	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	670.800,00
08/08/2022 09:38:48	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	673.400,00
09/08/2022 09:38:58	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	679.000,00
08/08/2022 09:39:06	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	669.000,00
08/08/2022 09:39:06	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	671.500,00
08/08/2022 09:39:07	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	669.000,00
08/08/2022 09:39:10	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	666.000,00
08/08/2022 09:39:14	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	679.990,00
08/08/2022 09:39:16	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	670.500,00
08/08/2022 09:39:18	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	687.800,00
08/08/2022 09:39:19	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	687.000,00
09/08/2022 09:39:26	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	685.000,00
09/08/2022 09:39:28	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	685.900,00
08/08/2022 09:39:44	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	688.000,00
09/08/2022 09:39:45	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	684.900,00
08/08/2022 09:39:57	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	685.200,00
09/08/2022 09:40:04	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 078)	689.000,00
08/08/2022 09:40:04	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	655.000,00
08/08/2022 09:40:04	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	688.000,00
08/08/2022 09:40:08	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	665.220,00
09/08/2022 09:40:08	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	680.530,00
08/08/2022 09:40:16	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	558.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:40:19	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	559.800,00
09/08/2022 09:40:25	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	559.800,00
09/08/2022 09:40:26	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	558.500,00
09/08/2022 09:40:34	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	555.000,00
09/08/2022 09:40:34	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	557.000,00
09/08/2022 09:40:40	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	554.000,00
09/08/2022 09:40:44	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	555.200,00
09/08/2022 09:40:52	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	558.000,00
09/08/2022 09:40:57	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	553.000,00
09/08/2022 09:40:59	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	600.000,00
09/08/2022 09:41:01	LANCE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	605.000,00
09/08/2022 09:41:05	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	548.000,00
09/08/2022 09:41:06	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	545.000,00
09/08/2022 09:41:11	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	560.200,00
09/08/2022 09:41:13	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	548.900,00
09/08/2022 09:41:18	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	544.800,00
09/08/2022 09:41:20	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	548.200,00
09/08/2022 09:41:34	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	543.000,00
09/08/2022 09:41:47	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	559.000,00
09/08/2022 09:41:48	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	542.000,00
09/08/2022 09:41:51	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	542.000,00
09/08/2022 09:41:54	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	543.150,00
09/08/2022 09:42:00	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	559.000,00
09/08/2022 09:42:05	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	548.800,00
09/08/2022 09:42:10	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	540.000,00
09/08/2022 09:42:18	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	541.900,00
09/08/2022 09:42:22	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	540.500,00
09/08/2022 09:42:24	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	539.000,00
09/08/2022 09:42:33	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	539.800,00
09/08/2022 09:42:33	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	535.000,00
09/08/2022 09:42:35	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	580.000,00
09/08/2022 09:42:36	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	638.000,00
09/08/2022 09:42:40	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	534.000,00
09/08/2022 09:42:42	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	530.100,00
09/08/2022 09:42:51	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	529.000,00
09/08/2022 09:42:53	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	530.000,00
09/08/2022 09:42:53	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	530.150,00
09/08/2022 09:42:59	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	529.900,00
09/08/2022 09:43:02	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	529.500,00
09/08/2022 09:43:04	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	528.000,00
09/08/2022 09:43:10	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	528.950,00
09/08/2022 09:43:17	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	528.800,00
09/08/2022 09:43:18	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	588.880,00
09/08/2022 09:43:18	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	528.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:43:24	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	519.000,00
09/08/2022 09:43:32	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	525.000,00
09/08/2022 09:43:42	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	519.150,00
09/08/2022 09:43:43	LANCE	RICARDO COROEURO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 013)	518.800,00
09/08/2022 09:43:48	LANCE	LITTERE EDITORA LTDA. (PARTICIPANTE 093)	527.391,85
09/08/2022 09:43:49	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	517.800,00
09/08/2022 09:43:51	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	518.150,00
09/08/2022 09:43:59	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	518.000,00
09/08/2022 09:44:05	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	518.000,00
09/08/2022 09:44:08	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	516.150,00
09/08/2022 09:44:10	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	509.120,00
09/08/2022 09:44:16	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	515.200,00
09/08/2022 09:44:20	LANCE	FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE	509.499,50
09/08/2022 09:44:21	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	514.000,00
09/08/2022 09:44:27	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	515.000,01
09/08/2022 09:44:31	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	500.800,00
09/08/2022 09:44:44	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	499.900,00
09/08/2022 09:44:45	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	495.000,00
09/08/2022 09:44:46	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	499.898,00
09/08/2022 09:44:48	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	501.200,00
09/08/2022 09:44:58	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	495.100,00
09/08/2022 09:45:06	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	499.000,00
09/08/2022 09:45:09	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	493.000,00
09/08/2022 09:45:15	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	501.800,00
09/08/2022 09:45:20	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	490.000,00
09/08/2022 09:45:22	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	493.200,00
09/08/2022 09:45:29	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	499.000,00
09/08/2022 09:45:32	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	490.500,00
09/08/2022 09:45:34	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	485.000,00
09/08/2022 09:45:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	492.500,00
09/08/2022 09:45:42	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	489.000,00
09/08/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
09/08/2022 09:45:42	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	484.000,00
09/08/2022 09:45:47	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	484.980,00
09/08/2022 09:45:54	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	483.000,00
09/08/2022 09:45:56	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	480.000,00
09/08/2022 09:45:57	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	557.999,00
09/08/2022 09:45:58	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	484.500,00
09/08/2022 09:46:07	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	479.800,00
09/08/2022 09:46:09	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	489.120,00
09/08/2022 09:46:09	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	479.000,00
09/08/2022 09:46:13	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	481.000,00
09/08/2022 09:46:17	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	479.500,00
09/08/2022 09:46:19	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	475.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:46:28	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	474.900,00
09/08/2022 09:46:29	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	474.900,00
09/08/2022 09:46:39	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	474.120,00
09/08/2022 09:46:47	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	473.900,00
09/08/2022 09:46:52	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	472.900,00
09/08/2022 09:46:59	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	472.900,00
09/08/2022 09:46:59	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	472.880,00
09/08/2022 09:47:05	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	472.120,00
09/08/2022 09:47:15	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	472.110,00
09/08/2022 09:47:18	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	470.000,00
09/08/2022 09:47:26	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	469.000,00
09/08/2022 09:47:35	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	468.000,00
09/08/2022 09:47:36	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	468.500,00
09/08/2022 09:47:44	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	468.500,00
09/08/2022 09:47:45	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	467.900,00
09/08/2022 09:47:49	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	468.000,00
09/08/2022 09:47:55	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	467.800,00
09/08/2022 09:47:56	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	464.900,00
09/08/2022 09:48:02	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	465.200,00
09/08/2022 09:48:02	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	460.000,00
09/08/2022 09:48:03	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	462.000,00
09/08/2022 09:48:09	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	459.900,00
09/08/2022 09:48:11	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	480.120,00
09/08/2022 09:48:16	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	458.000,00
09/08/2022 09:48:21	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	459.950,00
09/08/2022 09:48:23	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	457.900,00
09/08/2022 09:48:28	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	455.000,00
09/08/2022 09:48:29	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	458.500,00
09/08/2022 09:48:32	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	458.900,00
09/08/2022 09:48:33	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	455.900,00
09/08/2022 09:48:36	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	454.900,00
09/08/2022 09:48:46	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	453.000,00
09/08/2022 09:48:56	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	453.120,00
09/08/2022 09:48:59	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	452.999,00
09/08/2022 09:49:09	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	453.900,00
09/08/2022 09:49:10	LANCE	D & E GRÁFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	517.999,00
09/08/2022 09:49:11	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	451.000,00
09/08/2022 09:49:21	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	448.900,00
09/08/2022 09:49:22	LANCE	TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	451.200,00
09/08/2022 09:49:39	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	449.000,00
09/08/2022 09:49:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O defensor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 021			
09/08/2022 09:49:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:48:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 070

09/08/2022 09:48:42 FECHADO 1

09/08/2022 09:48:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 039)	448.808,00
09/08/2022 09:48:53	LANCE	TBM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	448.120,00
09/08/2022 09:48:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 042)	448.500,00
09/08/2022 09:50:47	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 024)	462.885,00
09/08/2022 09:50:48	LANCE	THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)	428.000,00
09/08/2022 09:51:04	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 070)	445.950,00
09/08/2022 09:51:24	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	377.359,56

09/08/2022 09:54:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA CENTRAL LTDA - ME

09/08/2022 09:54:43 HABILITAÇÃO

09/08/2022 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que possa nos informar, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final.

09/08/2022 10:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Para tanto regulamentamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário de postagem dessa mensagem.

09/08/2022 10:08:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

09/08/2022 10:48:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/08/2022 10:53:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRAFICA CENTRAL, LTDA - ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Concordata, requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido, bem como por não ter apresentado o seu balanço patrimonial, tendo anexado tão somente o DEFIIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), descumprindo o item 12.1, alínea "o" do Instrumento convocatório.

09/08/2022 10:53:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é THIAGO FERREIRA LIMA

09/08/2022 10:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa THIAGO FERREIRA LIMA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso de não atendimento.

09/08/2022 11:08:54 MENSAGEM THIAGO FERREIRA LIMA (PARTICIPANTE 073)

Ok

09/08/2022 11:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa THIAGO FERREIRA LIMA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/08/2022 13:58:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa THIAGO FERREIRA LIMA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

09/08/2022 14:07:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/08/2022 14:24:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa THIAGO FERREIRA LIMA já fora devidamente analisada e se encontra desclassificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/08/2022 14:24:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/08/2022 14:27:00 RECURSO MANIFESTADO CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME

manifesto interesse de recurso contra desclassificação da proposta pois a mesma foi constatado o envio após o prazo máximo do envio da mesma como estar comprovado no chat do sistema

09/08/2022 14:38:45 DEFERIMENTO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 15:40:42 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

No sentido de prestar elucidação acerca de manifestação de recurso indeferida, informamos que a proposta fora recebida por e-mail às 12:53, portanto dentro do prazo, conforme documento anexado na plataforma. Informamos também que no momento em que fora recebida a proposta o pregoeiro encontrava-se suspenso para intervalo de almoço, conforme mensagem postada na plataforma. Portanto, não há motivo pautado na razoabilidade na manifestação de recurso apresentada, sendo indeferido por entender que seja manifestamente protelatório.

09/08/2022 15:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO

No sentido de prestar elucidação acerca de manifestação de recurso indeferida, informamos que a proposta fora recebida por e-mail às 12:53, portanto dentro do prazo, conforme documento anexado na plataforma.

09/08/2022 15:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também que no momento em que fora recebida a proposta o pregoeiro encontrava-se suspenso para intervalo de almoço, conforme mensagem postada na plataforma. Portanto, não há motivo pautado na razoabilidade na manifestação de recurso apresentada, sendo indeferido por entender que seja manifestamente protelatório.

09/08/2022 15:45:22 EM ADJUDICAÇÃO

31/08/2022 15:32:23 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
 Serviços gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
Quantidade: 4.000				Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 16.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM, GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
Quantidade: 2.000				Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 100.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM, GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
Quantidade: 200				Valor Unit.: 88,49	Valor Total: 17.698,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 16 X 20CM, GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
Quantidade: 1.500				Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 105.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.					
Quantidade: 50				Valor Unit.: 504,00	Valor Total: 25.200,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO 70X50CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLAÇA.					
Quantidade: 50				Valor Unit.: 640,04	Valor Total: 32.002,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: PLAÇA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLAÇA.					
Quantidade: 50				Valor Unit.: 640,04	Valor Total: 32.002,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: própria		
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
Quantidade: 600				Valor Unit.: 35,33	Valor Total: 21.198,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	047 05.502.243/0001-41	491.153,00	349.100,00	Sim
2 A. JAKSON PINHEIRO - ME	094 08.341.224/0001-43	491.153,00	382.960,00	Sim
3 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	067 33.682.705/0001-95	489.700,00	385.500,00	Sim
4 A G VIEIRA COSTA	067 41.250.142/0001-94	491.153,00	389.989,00	Sim
5 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	044 23.208.835/0001-37	491.153,00	390.000,00	Sim
6 PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI	062 14.527.310/0001-73	491.153,00	448.500,00	Sim
7 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	011 14.837.286/0001-78	491.153,00	449.000,00	Sim
8 ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E	040 08.289.383/0001-71	491.153,00	451.500,00	Sim
9 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	052 05.846.835/0001-10	484.100,00	484.100,00	Sim
10 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	051 35.082.105/0001-11	491.153,00	491.153,00	Sim
11 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME	066 40.377.791/0001-98	491.153,00	491.153,00	Sim
12 D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	001 32.858.125/0001-60	491.688,00	491.688,00	Sim
13 CSS EDITORA GRAFICA EIRELI	083 19.751.273/0001-04	526.800,00	526.800,00	Sim

DESCLASIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	074 42.258.949/0001-17	491.153,00	340.000,00	Sim
GRAFICA CENTRAL LTDA - ME	002 03.117.440/0001-11	491.153,00	399.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 11:38:29	PUBLICADO			
28/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/08/2022 09:38:42	DISPUTA			
09/08/2022 09:38:42	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 052)		484.100,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		491.688,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 011)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	CSS EDITORA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 083)		526.800,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 066)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRANDES EIRELI		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 051)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 067)		489.700,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		491.153,00
09/08/2022 09:38:42	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		491.153,00
09/08/2022 09:32:14	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)		484.000,00
09/08/2022 09:32:52	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)		483.000,00
09/08/2022 09:32:57	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)		488.500,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:33:05	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	480.000,00
09/08/2022 09:33:10	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	482.000,00
09/08/2022 09:33:35	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	481.000,00
09/08/2022 09:33:40	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	478.500,00
09/08/2022 09:34:38	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 011)	477.000,00
09/08/2022 09:35:11	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	476.000,00
09/08/2022 09:35:14	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	470.900,00
09/08/2022 09:35:27	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	466.200,00
09/08/2022 09:35:33	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	470.500,00
09/08/2022 09:35:38	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	480.000,00
09/08/2022 09:35:46	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	485.000,00
09/08/2022 09:35:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	455.000,00
09/08/2022 09:36:06	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	460.500,00
09/08/2022 09:36:19	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	452.300,00
09/08/2022 09:36:20	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	485.500,00
09/08/2022 09:36:22	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	453.900,00
09/08/2022 09:36:23	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 011)	463.000,00
09/08/2022 09:36:41	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	452.350,00
09/08/2022 09:36:51	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	452.800,00
09/08/2022 09:37:12	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	452.200,00
09/08/2022 09:37:33	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	453.500,00
09/08/2022 09:38:19	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	450.000,00
09/08/2022 09:38:19	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 011)	449.000,00
09/08/2022 09:38:39	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	452.100,00
09/08/2022 09:38:45	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	448.500,00
09/08/2022 09:38:48	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	451.500,00
09/08/2022 09:39:35	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	445.000,00
09/08/2022 09:39:48	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	480.500,00
09/08/2022 09:40:05	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	444.900,00
09/08/2022 09:40:26	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	444.850,00
09/08/2022 09:40:43	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	444.000,00
09/08/2022 09:40:53	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	444.100,00
09/08/2022 09:41:41	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	444.850,00
09/08/2022 09:42:17	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	443.100,00
09/08/2022 09:42:41	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	443.150,00
09/08/2022 09:43:10	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	442.000,00
09/08/2022 09:43:18	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	442.150,00
09/08/2022 09:43:26	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	441.990,00
09/08/2022 09:43:30	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	442.140,00
09/08/2022 09:43:36	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	441.000,00
09/08/2022 09:44:00	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	441.180,00
09/08/2022 09:44:06	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	440.000,00
09/08/2022 09:44:19	LANCE	ALUMPLACA9 SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	439.550,00
09/08/2022 09:44:20	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	439.500,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/08/2022 09:44:32	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	439.000,00
09/08/2022 09:44:33	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	439.510,00
09/08/2022 09:44:35	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	439.420,00
09/08/2022 09:44:41	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	438.100,00
08/08/2022 09:44:47	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	438.990,00
09/08/2022 09:45:02	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	438.000,00
08/08/2022 09:45:07	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	438.500,00
09/08/2022 09:45:23	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	436.400,00
08/08/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
08/08/2022 09:45:43	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	436.120,00
09/08/2022 09:46:18	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	437.990,00
09/08/2022 09:46:27	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	438.110,00
09/08/2022 09:46:54	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	437.999,00
08/08/2022 09:46:58	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	437.000,00
09/08/2022 09:47:26	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	437.850,00
08/08/2022 09:47:31	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	435.000,00
08/08/2022 09:47:34	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	436.960,00
09/08/2022 09:47:46	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	434.990,00
09/08/2022 09:47:53	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	435.120,00
08/08/2022 09:48:04	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	434.000,00
09/08/2022 09:48:36	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	433.000,00
08/08/2022 09:48:38	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	434.150,00
09/08/2022 09:48:45	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	433.160,00
09/08/2022 09:48:47	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	432.990,00
08/08/2022 09:48:50	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	432.990,00
09/08/2022 09:49:08	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	432.985,00
08/08/2022 09:49:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	432.000,00
08/08/2022 09:50:00	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	432.000,00
09/08/2022 09:50:35	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	431.550,00
09/08/2022 09:51:29	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	430.000,00
08/08/2022 09:51:33	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	431.555,00
09/08/2022 09:52:22	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	430.500,00
09/08/2022 09:52:32	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	430.400,00
08/08/2022 09:52:38	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	429.550,00
09/08/2022 09:52:41	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	429.000,00
09/08/2022 09:52:49	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	429.560,00
08/08/2022 09:53:15	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	429.200,00
08/08/2022 09:53:31	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	429.295,00
09/08/2022 09:53:36	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	448.500,00
09/08/2022 09:53:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047			
09/08/2022 09:53:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:53:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 040

09/08/2022 09:53:42 FECHADO 1

09/08/2022 09:54:18	LANÇE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 044)	300.000,00
09/08/2022 09:54:21	LANÇE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	305.500,00
09/08/2022 09:54:41	LANÇE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	300.000,00
09/08/2022 09:54:52	LANÇE	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	349.100,00
09/08/2022 09:55:02	LANÇE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 094)	302.900,00
09/08/2022 09:55:49	LANÇE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 067)	350.990,00
09/08/2022 09:56:12	LANÇE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	349.000,00

09/08/2022 09:58:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI

09/08/2022 09:58:43 HABILITAÇÃO

09/08/2022 10:02:17 MENSAGEM PREGOeiro

PARA PARTICIPANTE 074: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

09/08/2022 10:02:30 MENSAGEM PREGOeiro

PARA PARTICIPANTE 074: Para tanto requeramos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário de postagem dessa mensagem.

09/08/2022 10:05:03 MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

Si(a) pregoeiro(a) esse é o nosso valor final

09/08/2022 10:05:33 MENSAGEM PREGOeiro

PARA PARTICIPANTE 074: Ok, obrigada pela retorno!

09/08/2022 10:53:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOeiro

GRAFICA CENTRAL LTDA - ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Condição, requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido, bem como por não ter apresentado o seu balanço patrimonial, tendo anexado tão somente o DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), descumprindo o item 12.1, alínea "o" do instrumento convocatório.

09/08/2022 11:14:29 MENSAGEM PREGOeiro

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/08/2022 11:55:02 MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

Si(a) Pregoeiro(a) agradeço no email.

09/08/2022 11:58:10 MENSAGEM PREGOeiro

A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

09/08/2022 14:23:19 MENSAGEM PREGOeiro

A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/08/2022 14:24:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/08/2022 14:30:01 RECURSO MANIFESTADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS

Bom Tarde Prezados nossa manifestação de recurso do lote 3 é referente o Afestado apresentado pela VGRE CONFECÇÃO, o mesmo não esta de acordo com o lote que foi arrematado, o afestado apresentado pela mesma é de blusas e o lote que a mesma arrematou é MEDALHAS, TROFEUS, PLACAS.

09/08/2022 14:39:45 DEFERIMENTO DE RECURSOS

09/08/2022 15:11:32 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOeiro

09/08/2022 15:44:57 MENSAGEM PREGOeiro

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME, sendo tal direito ine deferido, conforme previsão legal.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/08/2022 15:45:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Destá forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

08/08/2022 15:45:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

08/08/2022 15:45:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrapropostas dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

08/08/2022 15:45:22 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

08/08/2022 15:46:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 15h45min22seg, do dia 08 de agosto de 2022.

12/08/2022 14:15:45 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE

Nome do arquivo: RECURSO PREF JUAZEIRO DP NORTE CE.pdf

12/08/2022 14:17:14 RECURSO REGISTRADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS

RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1

13/08/2022 08:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

18/08/2022 08:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

30/08/2022 15:58:03 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, conheço do recurso porque preenchidos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos relativos ao Instituto, de modo a, no mérito, julgar-se procedente para determinar a inabilitação da VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, por descumprimento ao item 12.1, alínea "p" do instrumento convocatório, conforme documento anexado na plataforma.

30/08/2022 15:58:30 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.07.26.1 - Alumiplacas.pdf

30/08/2022 15:58:21 EM ADJUDICAÇÃO

30/08/2022 15:03:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME

30/08/2022 15:03:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI inabilitada. Motivo: Por ter sido julgado procedente o recurso interposto pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, conforme documento anexado junto a plataforma.

30/08/2022 15:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso de não atendimento.

31/08/2022 08:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

31/08/2022 14:00:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

31/08/2022 14:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME por e-mail na data de 31/08/2022 e passará a ser analisada.

31/08/2022 15:24:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

31/08/2022 15:32:23 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Serviços gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: CONFEÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS), EM POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES. TAMANHOS "PP", "P", "M", "G" E "GG".			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 19,22	Valor Total: 192.200,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO 6M			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	019 03.018.460/0001-08	325.333,20	199.000,00	Sim
2 VGRÉ CONFEÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	098 42.289.949/0001-17	325.333,20	205.000,00	Sim
3 C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	085 44.634.076/0001-33	325.333,20	233.000,00	Sim
4 RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	078 23.208.835/0001-37	325.333,20	250.000,00	Sim
5 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	038 14.837.288/0001-79	325.333,20	257.000,00	Sim
6 A. JAKSON PINHEIRO - ME	075 08.341.224/0001-43	325.333,20	259.000,00	Sim
7 A G VIEIRA COSTA	051 41.250.142/0001-94	325.333,20	264.500,00	Sim
8 ALUPLAD COMERCIO SERVIÇOS E	052 08.289.383/0001-71	325.333,20	267.000,00	Sim
9 ALUMPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE	022 05.502.243/0001-41	325.333,20	321.200,00	Sim
10 PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI	029 14.527.310/0001-73	325.333,20	321.400,00	Sim
11 TOM GRAFICA E EDITORA EIRELI	020 33.682.705/0001-85	323.720,00	321.500,00	Sim
12 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	076 05.846.835/0001-10	323.600,00	323.600,00	Sim
13 MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	066 10.670.261/0001-37	325.320,00	325.320,00	Sim
14 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME	013 40.377.791/0001-98	325.333,20	325.333,20	Sim
15 V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	087 35.082.105/0001-11	325.333,20	325.333,20	Sim
16 E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	091 21.253.881/0001-70	325.333,20	325.333,20	Sim
17 D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	015 32.656.125/0001-80	328.345,20	328.345,20	Sim
18 CSS EDITORA GRAFICA EIRELI	025 19.751.273/0001-04	448.000,00	448.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
GRAFICA CENTRAL LTDA - ME	074 03.117.440/0001-11	325.333,20	249.300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2022 11:39:28	PUBLICADO		
28/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/08/2022 09:30:43	DISPUTA		
09/08/2022 09:30:43	LANCE	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	328.345,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 013)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 076)	323.600,00
09/08/2022 09:30:43	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	325.320,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:30:43	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (PARTICIPANTE 087)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	A. JAKSON FINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	323.720,00
09/08/2022 09:30:43	LANCE	ALUMIPLAÇAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	325.333,20
09/08/2022 09:30:43	LANCE	CSS EDITORA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	448.800,00
09/08/2022 09:30:43	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	325.333,20
09/08/2022 09:32:24	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	323.800,00
09/08/2022 09:32:57	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	321.500,00
09/08/2022 09:33:19	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	321.450,00
09/08/2022 09:33:47	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	321.900,00
09/08/2022 09:33:50	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	320.000,00
09/08/2022 09:33:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	321.000,00
09/08/2022 09:34:22	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	318.000,00
09/08/2022 09:34:34	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	318.000,00
09/08/2022 09:34:51	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	318.000,00
09/08/2022 09:35:22	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	314.000,00
09/08/2022 09:35:32	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	316.000,00
09/08/2022 09:35:42	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	310.000,00
09/08/2022 09:35:48	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	313.980,00
09/08/2022 09:36:06	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	309.990,00
09/08/2022 09:38:12	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	308.800,00
09/08/2022 09:36:15	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	313.800,00
09/08/2022 09:36:16	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	300.800,00
09/08/2022 09:36:16	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	313.900,00
09/08/2022 09:36:31	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	388.000,00
09/08/2022 09:36:53	LANCE	A. JAKSON FINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	299.900,00
09/08/2022 09:37:03	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	299.890,00
09/08/2022 09:37:26	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	298.800,00
09/08/2022 09:38:28	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	295.800,00
09/08/2022 09:36:31	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	297.000,00
09/08/2022 09:36:41	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	294.000,00
09/08/2022 09:36:53	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	294.800,00
09/08/2022 09:36:54	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	299.100,00
09/08/2022 09:36:58	LANCE	C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	289.400,00
09/08/2022 09:39:03	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	293.800,00
09/08/2022 09:39:22	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	284.100,00
09/08/2022 09:39:31	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	280.000,00
09/08/2022 09:39:59	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	283.000,00
09/08/2022 09:40:06	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	289.800,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:40:29	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	269.000,00
09/08/2022 09:40:45	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	287.900,00
09/08/2022 09:40:58	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	287.000,00
09/08/2022 09:41:18	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	285.000,00
09/08/2022 09:41:30	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	284.000,00
09/08/2022 09:41:38	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	287.800,00
09/08/2022 09:41:42	LANCE	C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	285.745,30
09/08/2022 09:42:05	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	280.100,00
09/08/2022 09:42:10	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	285.100,00
09/08/2022 09:42:23	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	275.000,00
09/08/2022 09:42:38	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	283.900,00
09/08/2022 09:42:52	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	274.800,00
09/08/2022 09:42:55	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	274.000,00
09/08/2022 09:43:07	LANCE	PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	321.400,00
09/08/2022 09:43:07	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	273.800,00
09/08/2022 09:43:58	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	272.980,00
09/08/2022 09:44:04	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	270.800,00
09/08/2022 09:44:21	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	271.000,00
09/08/2022 09:44:37	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	269.960,00
09/08/2022 09:45:05	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	270.300,00
09/08/2022 09:45:21	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	269.500,00
09/08/2022 09:45:21	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	289.800,00
09/08/2022 09:45:29	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	289.400,00
09/08/2022 09:45:41	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	289.200,00
09/08/2022 09:45:41	LANCE	ALUPLAQ COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	287.000,00
09/08/2022 09:45:43		TEMPO RANDÔMICO	
09/08/2022 09:45:47	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	289.000,00
09/08/2022 09:46:15	LANCE	C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	288.600,00
09/08/2022 09:46:48	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	286.900,00
09/08/2022 09:47:19	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	286.400,00
09/08/2022 09:47:23	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	286.000,00
09/08/2022 09:47:54	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	284.980,00
09/08/2022 09:48:42	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 051)	284.500,00
09/08/2022 09:48:03	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	294.400,00
09/08/2022 09:49:44	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	284.800,00
09/08/2022 09:50:17	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	284.800,00
09/08/2022 09:50:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	283.900,00
09/08/2022 09:51:07	LANCE	ALUMPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	321.200,00
09/08/2022 09:51:48	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	282.000,00
09/08/2022 09:52:04	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	281.900,00
09/08/2022 09:52:43		NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/08/2022 09:52:43		NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/08/2022 09:52:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 095

09/08/2022 09:52:43 FECHADO 1

09/08/2022 09:53:00	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	233.000,00
09/08/2022 09:53:31	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 036)	257.000,00
09/08/2022 09:53:33	LANCE	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PARTICIPANTE 078)	258.000,00
09/08/2022 09:54:03	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 075)	259.850,00
09/08/2022 09:54:03	LANCE	GRAFICA CENTRAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	249.900,00
09/08/2022 09:54:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	206.000,00
09/08/2022 09:56:22	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	199.000,00

09/08/2022 09:57:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME

09/08/2022 09:57:43 HABILITAÇÃO

09/08/2022 10:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 019: Bom dia senhor Ilclante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lances?

09/08/2022 10:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 019: Para tanto requeritamos que se manifesta no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário de postagem dessa mensagem.

09/08/2022 10:04:18 MENSAGEM IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)

Bom dia, já cheguei no meu valor final. Atenciosamente

09/08/2022 10:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 019: Ok, obrigada pelo retorno!

09/08/2022 10:53:58 HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRAFICA CENTRAL LTDA - ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Concordata, requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido, bem como por não ter apresentado o seu balanço patrimonial, tendo anexado não somente o DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), descumprindo o item 12.1, alínea "o" do Instrumento convocatório.

09/08/2022 10:55:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/08/2022 11:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/08/2022 11:17:55 MENSAGEM IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 019)

proposta enviada!

09/08/2022 11:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada

09/08/2022 14:22:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/08/2022 14:24:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/08/2022 14:38:46 EM ADJUDICAÇÃO

31/08/2022 15:32:28 ADJUDICADO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

AUTORIDADE: GLEDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3000

MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1
Processo Administrativo Nº 2022.07.26.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 28/07/2022 11:38:27

				TOTAL DO PROCESSO: 1.096.100,00
THIAGO FERREIRA LIMA			23.737.589/0001-00	548.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	128.000,00	Total: 128.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.				
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,10	Total Item: 800,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,30	Total Item: 1.500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 114,00	Total Item: 22.800,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 114,00	Total Item: 11.400,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO REDONDO 3 CM – FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC – LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; -IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,24	Total Item: 1.200,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 1,30	Total Item: 5.200,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO MEDRINDO 30X30CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,85	Total Item: 3.400,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: BANNER ROLL-UP: IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM. COM ESTRUTURA CLICK CLACK.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 56,00	Total Item: 5.600,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 2.500,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.880,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 4.000,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,20 Total Item: 610,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 1.600,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 2.250,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 2.000,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 3.200,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 2.700,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS

Quantidade: 25 Valor Unit.: 187,00 Total Item: 4.675,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: BANNERS TAM. 80X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 810,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 4.500,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILIOS, DIVERSO MODELOS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 187,00	Total Item: 4.675,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC. COM CORDÃO.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 4.200,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FAÇA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 2.500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 10.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 10.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 10.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 073	420.000,00 Total: 420.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: APOSTILA PROERD CAPA: 42X29,7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUÇHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. MILO: 52PGS. 21X29,7CM. 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 40.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUÇHE 115G, MILO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS, ENCARDENADA E CAPAS PLÁSTICAS.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,40	Total Item: 740,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: AVALIAÇÃO CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29,7CM, 4X1COR, PAPEL AP 75 G DIVERSOS,

Quantidade: 25.000 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 3.250,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.

Quantidade: 110.000 Valor Unit.: 0,14 Total Item: 15.400,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: AVALIAÇÃO COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I (EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.

Quantidade: 7.500 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 1.200,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14 X 16 CM, COM 12 FOLHAS.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 4.500,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 10.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 35 X 25 CM.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 6.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CAPAS DE PROCESSO CONTABIL 7 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. DOBRADO= 1 PARALELA(PLANO:1), CORES VARIADAS.

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 10.000,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CARTAZ TAM. 30X40CM, 4X0CORES. PAPEL COUCHE 115G.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 13.500,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CARTAZ TAM. 80X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 15.000,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 13 X 11 CM.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 4.500,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240; -TAMANHO 5X9 CM.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 1.700,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL VERGÊ DE CURSOS, CARGA HORÁRIO, ETC. CONTENDO NOME DA PESSOA AO QUAL O CERTIFICADO DEVE SER FEITO, COM DESCRIÇÃO E TEXTO A SER ESPECIFICADO PELA SEJUV.

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 1,60 Total Item: 32.000,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 9.000,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CONVITE TIPO INGRESSO, CONFECIONADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 230G.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 780,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC. . IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS. 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO).PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 775,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 580.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 46.400,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AValiação, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 1.600,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 500.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 50.000,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 110.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 8.800,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 630,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B, PAPEL 75G. TAM. 21X29,7CM.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 6.300,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 6.300,00

Item: 25 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.

Quantidade: 110.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 11.000,00

Item: 26 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIAS DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO SAM, TAMANHO A4, 1X1(FRENTE), 1 COR, PAPEL AP 75G.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 1.050,00

Item: 27 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: CÓPIAS PARA AVALIAÇÕES PAIC E SAM (SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL) DO 1º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 860.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 74.800,00

Item: 28 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EJA III/ EJA IV - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP, 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 255,00

Item: 29 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 6.720,00

Item: 30 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,11 Total Item: 7.110,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ACELERAÇÃO - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 27,75 Total Item: 277,50

Item: 32 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR AEE - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 35 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 980,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR EJA I/ EJA II - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 31,33 Total Item: 4.699,50

Item: 34 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS INTEGRAL (OFICINA) - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 80	Valor Unit.: 12,50			Total Item: 1.000,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 180G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR. PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.				
Quantidade: 955	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 8.595,00
Item: 36	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: FICHA INDIVIDUAL TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR, AP 180G.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,51			Total Item: 5.100,00
Item: 37	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,71			Total Item: 171,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, CARTEIRA 02 DOBRAS.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,80			Total Item: 180,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,61			Total Item: 1.830,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COLUICHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,56			Total Item: 1.280,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: HISTÓRICO ESCOLAR TAM.29,7X21CM, 1X1 COR, PAPEL AP180G,				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 6.000,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS MEDINDO 7,4 X 10,5 CM., EM PAPEL OFFSET 90GR.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,83			Total Item: 415,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL OFFSET 75GR.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,38			Total Item: 152,00
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		05.502.243/0001-41		349.100,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 047	349.100,00	Total: 349.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 16.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 100.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 89,49 Total Item: 17.898,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 105.000,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 80X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 504,00 Total Item: 25.200,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 70X50CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 640,04 Total Item: 32.002,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 640,04 Total Item: 32.002,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO, OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 35,33 Total Item: 21.198,00

IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME 03.016.480/0001-08 199.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 019 199.000,00 Total: 199.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS), EM POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES. TAMANHOS "PP", "P", "M", "G" E "GG".

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 19,22 Total Item: 192.200,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

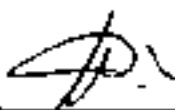
Descrição: FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO 6M

Quantidade: 40

Valor Unit.: 170,00

Total Item: 6.800,00

AUTORIDADE: GLEDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARGOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 2 de 20

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

tel: (85) 3321-1111 e novembro, nove mil e oitenta e nove (85.3321-1111). As empresas vendedoras leram e declararam habilitadas para a compra e ate-
nimento integral dos serviços e o Edital Convocatório em Manaus em 09/08/2022
no endereço eletrônico https://www.compras.com.br por intermédio da Pol. de
Licitações do Brasil (PBLC). Informações poderão ser obtidas ainda
pelo telefone (85) 3321-1111, Juazeiro do Norte, CE, 31 de Agosto
de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do
Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1. O Pregão
Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos
interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº
2022.07.26.1, sendo o seguinte: **licitantes vencedores** -
ALUMPLACAS SHQ SOQUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS
LTDA inscrita no CNPJ nº 05.522.344/0001-41 classificado no
lote 3 sendo pelo valor de R\$ 149.000,00 (centos e quarenta e
nove mil reais) **IRENE MARIA DE ALENCAR LITVINSKI**
no CNPJ nº 03.013.480.0001 de classificação no lote 4 sendo pelo
valor de R\$ 199.000,00 (centos e noventa e nove mil reais) **THIAGO
FERREIRA LIMA** 02107373326 inscrita no CNPJ nº 23.735.589/
0001-00 classificado nos lotes 1 e 2 totalizando o valor de R\$
548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). As empresas
vencedoras foram contratadas pelo compromisso integral
das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no
endereço eletrônico https://www.compras.com.br por intermédio da Direção de
Licitações do Brasil (PBLC). Informações poderão ser obtidas ainda
pelo telefone (85) 3321-1111, Juazeiro do Norte, CE, 31 de Agosto
de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do
Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 2021.08.04.02

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação
de Imóvel nº 2021.08.04.02, referente a Dispensa de Licitação nº
2021.08.04.02. Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através do
Controlador e Chefe de Gabinete do Município e (04) Sr(s).
FRANCISCA VALERIA SUARES ARAUJO PINHO - Objeto:
locação do imóvel localizado no Edifício Central Park Comercial,
sala nº 203, Rua Caculo Jo Pessoa Cavareze, nº 135, bairro Triângulo
- Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Controladoria
e Ouvidoria Geral. Do Edital nº 01/2021, e suas alterações posteriores. De-

Adicionalmente as partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor
forma de direitos, **ACORDAM** em prorrogar **ATÉ 10 DE
FEVEREIRO DE 2023**, o prazo de vigência do Contrato de Locação
de Imóvel a contar do dia 10 de agosto de 2022. Signatários:
FRANCIANO TORRES LAUREANO e **FRANCISCA VALERIA
SUARES ARAUJO PINHO**

Juazeiro do Norte/CE, 26 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.0013

Extrato de Contrato Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Prefeitura
Municipal de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretário(a) Municipal
de Administração e a empresa **ACONTESE EMPREENDIMENTOS
LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na
digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com
fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a
prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria
Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, sob o regime
especial de preços constantes no Edital Convocatório. Valor Total do
Contrato: R\$ 5.578,00 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Fábio
Alves da Silva e Francisco Pereira de Lira

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.0020

Extrato de Contrato Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Prefeitura
Municipal de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretário(a) Municipal
de Meio Ambiente e a empresa **ACONTESE EMPREENDIMENTOS
LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na
digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com
fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a
prestação dos serviços, em atendimento as necessidades do Arquivo
Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, sob o regime
especial de preços constantes no Edital Convocatório. Valor Total do
Contrato: R\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Ernani Oliveira
Costa e Francisco Pereira de Lira

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.0022

Extrato de Contrato Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Prefeitura
Municipal de Juazeiro do Norte, através do(a) Controlador(a) e
Ouvidor(a) Geral do Município e a empresa **ACONTESE**



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7316

Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.26.1, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no



que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7362

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto relatório que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao exame jurídico do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame



de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela a oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando carentes de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserida nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do



Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do crédito, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Franco os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de setembro de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU, Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcus Benucci. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU, Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7412

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.07.26.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.26.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05 502 243/0001-41 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil cem reais), IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 03.018.480/0001-06 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) e THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326 inscrito no CNPJ nº 23.737.589/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), Lote 02 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Setembro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Lins Tavares	
Apoio	Rainara Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7490

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.26.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil cem reais), **IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA** inscrito no CNPJ nº 03.018.480/0001-06 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) e **THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326** inscrito no CNPJ nº 23.737.589/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), Lote 02 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 02 de Setembro de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

IBILI), serame le ratona, na modalidade Pregão nº 2022.09.02.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na compra e fornecimento de tonner para impressoras destinadas atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pela telefonia (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 02 de setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2022.09.20.2, Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e periféricos de informática destinados atendimento das necessidades da sede pública de Centro do Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio eletrônico de Sessão Pública de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, Licitação (0) Vencedor(a) o licitante DIGITAL PAR INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificada(o) na(s) 02 - Equipamento de Informática, no valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); JAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 16.831.589/0001-25 classificada(o) na(s) 02 - Equipamento de Informática, no valor global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); 03 - Equipamento de Informática, no valor global de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostados aos autos. Datado de presente Licitação na forma de Lei nº 8.666/93 - Argentina Parente Jardim Caranda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretari(a) Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de Setembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2022.09.26.1, Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na compra de material gráfico e gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de

Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, Licitação (0) Vencedor(a) o licitante ALUMINIAS SIQ NOROESTE INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.502.243/0001-41 classificado(a) na(s) Lote 03 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais); IRENE MARIÁ DE ALENCAR LTDA inscrita no CNPJ nº 03.018.480/0001-06 classificado(a) na(s) Lote 04 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais) e THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326 inscrita no CNPJ nº 23.737.589/0001-00 classificado(a) na(s) Lote 01 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e 02 - Serviços gráficos, no valor global de R\$ 420.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostados aos autos. Datado de presente Licitação na forma de Lei nº 8.666/93 - Parente Jardim Caranda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretari(a) Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de Setembro de 2022.

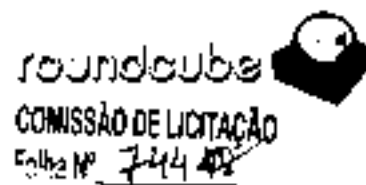
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2022.08.16.2, Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos e de informática destinados ao atendimento das necessidades da Associação Beneficente Madre Maria Vilas - ABEMAVI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, Licitação (0) Vencedor(a) o licitante FERNANDES AZMAREJO inscrita no CNPJ nº 38.333.439/0001-79 classificada(o) na(s) Lote 02 - Mat. Eletrônicos e Informática, no valor global de R\$ 34.799,50 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e 03 - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.940.739/0001-66 classificado(a) na(s) Lote 01 - Mat. Eletrônicos e Informática, no valor global de R\$ 100.399,99 (cem e três mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostados aos autos. Datado de presente Licitação na forma de Lei nº 8.666/93 - José de Paiva de Sousa Long - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretari(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 02 de Setembro de 2022.

Assunto: **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1**
 De: MT TDISTRIBUIDORA <mtistribuidora21@outlook.com>
 Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
 Data: 2022-09-09 12:14



• TH CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.26.1 - Serviços Gráficos - SEDUC(assinado).pdf (~705 KB)

Bom dia
 Segue contrato assinado digital.
 Ats,
 Thiago Ferreira Lima

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
 Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 11:16
 Para: MT TDISTRIBUIDORA <mtistribuidora21@outlook.com>
 Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1

Bom dia!

VERBO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.26.1

Razão Social: THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326
 CNPJ: 23.737.589/0001-00
 Endereço: Rua Maria Edilene Pinto Esteves, 54, Batalândia, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.
 At.te.
 Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363
 Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará
<https://www.juazeirodnorte.ce.gov.br/>






Assunto: **contrato**
De: IRENE MARIA DE ALENCAR <ireneconfecoes.licitacao@gmail.com>
Para: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data: 2022-09-09 13:24

- IRENE CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.26.1 - Serviços Gráficos - SEDUC.assinado.pdf(~779 KB)

Boa tarde,
Conforme solicitado segue contrato assinado.
Atenciosamente,

Assunto: **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1**
 De: Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ <alumiplacas@hotmail.com>
 Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
 Data: 2022-09-14 10:21

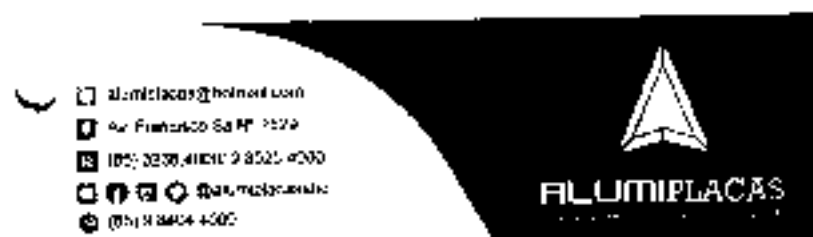
roundcube 
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 74648

- ALUMIPLACA CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.26.1 - Serviços Gráficos - SEDUC.pdf (~723 KB)

Segue em Anexo

Acusar Recebimento

Atriososamente



De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 10:06
 Para: alumiplacas@hotmail.com <alumiplacas@hotmail.com>
 Assunto: Fwd: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1

----- Mensagem original -----

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1
 Data: 2022-09-09 11:17
 De: cpl@juazeiro.ce.gov.br
 Para: Alumiplacas Nogueira Indústria SHQ <alumiplacas@hotmail.com>

Bom dia!

TÉRMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.26.1

Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA
 CNPJ: 05.502.243/0001-41
 Endereço: Avenida Francisco Sá, nº 2829, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.
 At.te.
 Setor de Licitações

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN

cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-

000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 747



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN

cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-

000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.09.09-0005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 748

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326**, estabelecida na Rua Maria Edilene Pinto Esteves, 54, Betolândia, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)98153-0351 e E-mail: mtdistribuidora21@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.737.589/0001-00 e C.G.F. sob o n.º 06.47688-8-0, neste ato representada por Thiago Ferreira Lima, portador(a) do CPF nº 021.003.233-26, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.	UND	200	Marca Própria	114,00	22.800,00
0002	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.	UND	100	Marca Própria	114,00	11.400,00
0003	ADESIVO REDONDO 3 CM - FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC - LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; IMPRESSÃO 4 X 4 CORES.	UND	5000	Marca Própria	0,24	1.200,00
0004	ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X3 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	8000	Marca Própria	0,10	800,00
0005	ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X3 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	5000	Marca Própria	0,30	1.500,00
0006	ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X3 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	4000	Marca Própria	1,30	5.200,00
0007	ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM 4X3 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	4000	Marca Própria	0,85	3.400,00
0008	BANNER ROLL-UP; IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G	UND	100	Marca Própria	56,00	5.600,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ *Folha nº 749/09*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0009	MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM ESTRUTURA CLICK CLACK BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO.	UND	100	Marca Própria	25,00	2.500,00
0010	BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.	UND	60	Marca Própria	49,00	2.940,00
0011	BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.	UND	50	Marca Própria	80,00	4.000,00
0012	BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.	UND	50	Marca Própria	12,20	610,00
0013	BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.	UND	50	Marca Própria	32,00	1.600,00
0014	BANNER SUSPENSO IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE. MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEJUV.	UND	30	Marca Própria	75,00	2.250,00
0015	BANNERS TAM 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, DIVERSOS MODELOS.	UND	30	Marca Própria	150,00	4.500,00
0016	BANNERS TAM 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	40	Marca Própria	50,00	2.000,00
0017	BANNERS TAM 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, DIVERSOS MODELOS.	UND	30	Marca Própria	90,00	2.700,00
0018	BANNERS TAM 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	20	Marca Própria	160,00	3.200,00
0019	BANNERS TAM 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, DIVERSOS MODELOS.	UND	25	Marca Própria	187,00	4.675,00
0020	BANNERS TAM 300X225CM, 4 CORES IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, DIVERSOS MODELOS.	UND	25	Marca Própria	187,00	4.675,00
0021	BANNERS TAM 300X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	30	Marca Própria	27,00	810,00
0022	CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC, COM CORDÃO.	UND	350	Marca Própria	12,00	4.200,00
0023	FLYING BANNER CARTÃO EM FORMATO FAÇA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.	UND	100	Marca Própria	30,00	3.000,00
0024	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.	UND	1000	Marca Própria	2,50	2.500,00
0025	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM	UND	500	Marca Própria	20,00	10.000,00
0026	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM	UND	500	Marca Própria	20,00	10.000,00
0027	PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE ACM 3MM, 50 X 50 CM	UND	500	Marca Própria	20,00	10.000,00
						126.000,00

Lote: Lote 02 - Serviços gráficos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APOSTILA PROERO CAFÉ 42X29,7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE USO GRAVAÇÃO DE CHAPA, MIOLO, 52PGS 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 80G GRAVAÇÃO DE CHAPA, LOMBADA: 4MM.	UND	5000	Marca Própria	8,00	40.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 ESTADO DO CEARÁ ^{Fl. nº 50 de 48}
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, GUM ESPIRAL, POLIPROPILENO.					
0002	APÓSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR PAPEL COUCHE 115G, MILOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS. ENCADENADA E CAPAS PLÁSTICAS	UND	100	Marca Própria	7,40	740,00
0003	AValiação COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I (EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.	UND	7500	Marca Própria	0,16	1.200,00
0004	AValiação CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29,7CM. 4X1COR, PAPEL AP 75 G DIVERSOS.	UND	25000	Marca Própria	0,13	3.250,00
0005	AValiação DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 6º ANO. TAM. 21X29,7CM. 1X1 COR (FRENTE E VERSO). PAPEL AP 75G.	UND	110000	Marca Própria	0,14	15.400,00
0006	CALENÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL COMPRIMENTO X LARGURA: 35 X 25 CM.	UND	2000	Marca Própria	3,00	6.000,00
0007	CALENÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM.	UND	4000	Marca Própria	2,50	10.000,00
0008	CALENÁRIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14 X 18 CM, COM 12 FOLHAS.	UND	1500	Marca Própria	3,00	4.500,00
0009	CAPAS DE PROCESSO CONTÁBIL 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 241X3 GRAVAÇÃO DE CHAFA DOBRADO= PARALELA(PLANO=1), CORES VARIADAS.	UND	40000	Marca Própria	0,25	10.000,00
0010	CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 13 X 11 CM.	UND	10000	Marca Própria	0,45	4.500,00
0011	CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 5X9 CM.	UND	10000	Marca Própria	0,17	1.700,00
0012	CARTAZ TAM. 30X40CM. 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	5000	Marca Própria	2,70	13.500,00
0013	CARTAZ TAM. 60X40CM. 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.	UND	5000	Marca Própria	3,00	15.000,00
0014	CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL VERDE DE CURSOS, CARGA HORÁRIO, ETC. CONTEUDO NOME DA PESSOA AO QUAL O CERTIFICADO DEVE SER FEITO, COM DESCRIÇÃO E TEXTO A SER ESPECIFICADO PELA SEJUV	UND	20000	Marca Própria	1,60	32.000,00
0015	CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.	UND	5000	Marca Própria	1,80	9.000,00
0016	CONVITE TIPO INGRESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 230G.	UND	500	Marca Própria	1,56	780,00
0017	CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC. IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS. 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO). PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.	UND	500	Marca Própria	1,55	775,00
0018	CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AValiação. TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE) 1 COR, PAPEL 75 G	UND	8000	Marca Própria	0,20	1.600,00
0019	CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G	UND	110000	Marca Própria	0,08	8.800,00
0020	CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO) 1 COR, PAPEL 75 G	UND	500000	Marca Própria	0,10	50.000,00
0021	CÓPIA DE PROTOCOLO/AValiação DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL II TAMANHO A4 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	580000	Marca Própria	0,08	46.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0022	CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	3000	Marca Própria	0,21	630,00
0023	CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B PAPEL 75G, TAM 21X29,7CM.	UND	30000	Marca Própria	0,21	6.300,00
0024	CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.	UND	30000	Marca Própria	0,21	6.300,00
0025	CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.	UND	110000	Marca Própria	0,10	11.000,00
0026	CÓPIAS DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO SAM, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL AP 75G.	UND	5000	Marca Própria	0,21	1.050,00
0027	CÓPIAS PARA AVALIAÇÕES PAIC E SAM (SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL) DO 1º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	680000	Marca Própria	0,11	74.800,00
0028	DIÁRIO ESCOLAR ACELERAÇÃO - CAPA E CONTRA CAPA TAM 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	10	Marca Própria	27,75	277,50
0029	DIÁRIO ESCOLAR AEE - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	35	Marca Própria	28,00	980,00
0030	DIÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	900	Marca Própria	8,40	6.720,00
0031	DIÁRIO ESCOLAR EJA I/EJA II - CAPA E CONTRA CAPA TAM 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	150	Marca Própria	31,33	4.699,50
0037	DIÁRIO ESCOLAR EJA III/EJA IV - CAPA E CONTRA CAPA TAM 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	15	Marca Própria	17,00	255,00
0033	DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	955	Marca Própria	9,00	8.595,00
0034	DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS INTEGRAL (OFICINA) - CAPA E CONTRA CAPA TAM. 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP. 160G, MIOLO TAM. 29,5X21CM, 30 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	80	Marca Própria	12,50	1.000,00
0035	DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CAPA E CONTRA CAPA TAM 42,5X29,5CM, 4X1COR, PAPEL AP 160G, MIOLO TAM 29,5X21CM, 45 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G, 2 GRAMPOS.	UND	1000	Marca Própria	7,11	7.110,00
0036	FICHA INDIVIDUAL TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR, AP 160G.	UND	10000	Marca Própria	0,51	5.100,00
0037	FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA.	UND	100	Marca Própria	1,71	171,00
0038	FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, CAITEIRA 02 DOBRAS.	UND	100	Marca Própria	1,90	190,00
0039	FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03	UND	3000	Marca Própria	0,61	1.830,00



Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0040	DOBRAS FOLDERS TAM 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G. 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FUSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES	500	Marca Própria	2,58	1.290,00
0041	HISTÓRICO ESCOLAR TAM 29,7X21CM, 1X1 CDR. PAPEL AP160G.	10000	Marca Própria	0,60	6.000,00
0042	PANFLETOS INFORMATIVOS MEDINDO 7,4 X 10,5 CM. EM PAPEL OFF-SET 90GR	500	Marca Própria	0,83	415,00
0043	PANFLETOS INFORMATIVOS. MEDINDO 15 X 21 CM. EM PAPEL OFF-SET 75GR.	400	Marca Própria	0,38	152,00
					420.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:



5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(s) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizantes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 755
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Setembro de 2022.

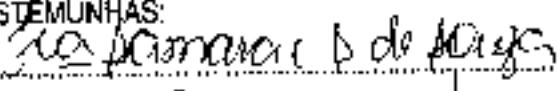


Pergentina Parente Jardim Calunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

THIAGO FERREIRA LIMA
LIMA 02100323326

Assinado eletronicamente por
THIAGO FERREIRA LIMA
LIMA 02100323326
Data: 2022-09-09 17:08:51 -
0000

THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 837363373-64
- 2)  CPF 036143943-10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 756/22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.09.09-0006

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA**, estabelecida na Av Francisco Ademar de Andrade, 2112, Centro, Campos Sales - CE, Contato: (88)9936-0349 e E-mail: ireneconfecoos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.018.480/0001-06 e C.G.F. sob o nº 06277357-7, neste ato representada por Irene Maria de Alencar, portador(a) do CPF nº 020.067.977-51, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CONFECÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS) EM POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES TAMANHOS "PP" "P", "M", "G" E "GG"	UND	10000	Própria	19,22	192.200,00
0002	FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO EM	UND	40	Própria	170,00	6.800,00
						199.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data da industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos por ela a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se à:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato. Inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue.

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 76004
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE. 09 de Setembro de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

IRENE MARIA DE
ALENCAR:03018480000
106

Assinado de forma digital por
IRENE MARIA DE
ALENCAR:03018480000116
Dados: 2022.09.09 12:42:39 -03'00'

IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Francisca Maria C. S. de Souza CPF 835363373-62
- 2) Francisca Danilla Ode Norim CPF 03614324310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 761/21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.09.09-0007

PNA
HELIA
GOMES DE LIMA
IMM 6312
7229372

Assinado por:
Helia Gomes de Lima
CPF: 631.272.293-72

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, estabelecida na Avenida Francisco Sa, nº 2829, Carito Pamplona, Fortaleza - CE, Contato: (85)3236-3635 e E-mail: alumiplacas@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.502.243/0001-41 e C.G.F. sob o nº 06676965-5, neste ato representada por Ana Helia Gomes de Lima, portador(a) do CPF nº 631.272.293-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
Lote 03 - Serviços gráficos	0001	MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES	UND	4000	Própria	4,00	16.000,00
	0002	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X19CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	200	Própria	88,40	17.680,00
	0003	PLACA DE HOMENAGEM	EM UND	2000	Própria	50,00	100.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Ata nº 76248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ACRILICO. MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO. A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.					
0004	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRILICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO. A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES	UND	1500	Própria	70,00	105.000,00
0005	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.	UND	50	Própria	504,00	25.200,00
0006	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRILICO TRASEIRO DE 4MM. MEDINDO 70X50CM COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	50	Própria	640,04	32.002,00
0007	PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRILICO TRASEIRO DE 4MM. MEDINDO- 60X40CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	50	Própria	640,04	32.002,00
0008	TROFÉU EM ACRILICO TRABALHADO, MEDINDO 30X25 CM COM BASE DE ACRILICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	600	Própria	35,33	21.198,00
						349.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil cem reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, cu no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 765/2022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

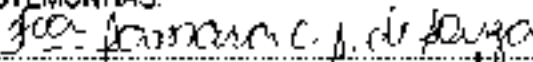
Juazeiro do Norte/CE, 09 de Setembro de 2022.


 Pergentina Parente Jardim Calunda
 Ordenador(a) de Despesas
 Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ANA HELIA GOMES Assinado eletronicamente por
 DE ANA HELIA GOMES DE
LIMA: 0727229372
 LIMA: 63127229372 Dados: 2022.09.14 10:30:31
4306

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 83556337868

2)  CPF 03614394340



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3100

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0005

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2022.07.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0006

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2022.07.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Irene Maria de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0007

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2022.07.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil cem reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

Art. 4º da Portaria em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de setembro de 2022.

Teve Regem. de Inter. nº 1

Categoria: PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preço nº 2022.09.01.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento final referente ao Certame Licitarório na modalidade Tomada de Preço sob o nº 2022.09.01.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada: S/A ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Vencedora: S/A ENGENHARIA LTDA com proposta de preço no valor global de R\$ 243.021,37 (duzentas e quarenta e cinco mil e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP. 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:30 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.09.02.2 - O Prefeito Oficial do Município de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento no nº de Pregão Nº 2022.09.02.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - V. C. DA BÓCIA DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ nº 05.805.979/0001-44 classificado nos arts 1º e 2º avaliando o valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil novecentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico do campus com portais eletrônicos da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações podem ser obtidas ainda

pelo telefone (85) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2022. Mariza Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão nº 2022.07.19.1 - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação, de sistema de armazenamento de RPDs, incluindo: fornecimento de sistema tecnológico com manuseio seguro, reativação, evolução, suporte técnico e treinamento de usuários, por intermédio do Centro Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): S/A empresa AGÊNCIA ASSASSORIA FINANCIAMENTO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.059.507-00/1-58, classificado(a) no(à) 01 - Locação de Sistema PREVIJUNO, no valor global de R\$ 188.555,00 (cento e oitenta e oito mil e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos) da Secretaria Municipal de Registro de Empresas e Profissionais Honorários e presença Licitação na forma da Lei nº 666-92 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Data da Homologação: 22 de Setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.04.005

Extrato de Contrato - Pregão Nº 2022.07.19.1 - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa: THIAGO FERRITURA LIMA 0210033126 - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na contratação de material gráfico e significativos destinados aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Personagem Fornecedor: Cláudia e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.04.006

Extrato de Contrato - Pregão Nº 2022.07.19.1 - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na contratação de material

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO LT EDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO GIOVANNISAMPAIO CONDINI

Chefe de Gabinete - CAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Chefe do Geral do Município - CGM
Ivan Figueiredo Pontes, interinamente

Secretaria de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretaria de Saúde - SESAU
Francinones Rolim de Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDTST
Josinete Pereira de Sousa Lima

Secretaria de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro (Hiveira, interinamente)

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SECAG
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria de Turismo e Recreação - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria de Cultura - SECULT
Vanderlécio Lopes Pereira

Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junjor

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Anarquia do Meio Ambiente - AMAA
José Eraldo Oliveira Costa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

gráficos e senográficos destinados aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório Valor Total do Contrato R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e nove reais) Vigência Contratual até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Fone Maria de Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09-0007

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2022.07.06.1, através do Secretário Municipal de Educação e Juazeiro do Norte, através do Secretário Municipal de Educação, com a empresa ALUMPLACAS SHQ KOCI ZEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, objeto: Contratação de serviços, serem prestados na seleção de material gráfico e senográfico destinados aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório Valor Total do Contrato R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e nove reais) Vigência Contratual até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Lelia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 208/22



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>